



RELATÓRIO FINAL

EQUIPE DE TRANSIÇÃO (Decretos Nº 137 e 154/2020)

Membros:

Valber Carlos Motta

Juanubio de Jesus Conceição

Juanubio de Jesus Conceição
Advogado
OAB/PA 29 601

Luis Fernando Tavares Oliveira

Esmael Braga Moraes

Aidan da Silva Santos (Coordenador)

Laize Almeida de Oliveira

Karoline Pantoja Nascimento

Elaine Cristina Gomes da Rocha Oliveira

Eilla Ramalho de Deus

Geane Aparecida de Azevedo Rocha

Rosiane Alcântara de Montreuil

João Malcher Dias Neto (membro)

Marcia Aparecida Miranda de Azevedo

Maria Angélica Pereira Oliveira

Alberto Abreu Araújo

Gilson Tavares Queiroz

Américo Neto Alves Lacerda

Relatório Final da Equipe de Transição Representante da Nova Prefeitura de Rondon do Pará
PA (Decretos nº 137 e 154/2020)

ÍNDICE

Considerações Preliminares	04
Intrudução.....	05
Regularidade do Município.....	05
Estrutura Organizacional.....	09
Orgonograma.....	10
Prefeita e Vice Prefeito.....	11
Sistema Autônomo de Água e Esgoto – SAAE.....	11
Coordenadoria de Controle Interno.....	16
Agências Municipais	16
Coordenadoria Municipal de Defesa Civil - CONDEC.....	16
PROCON.....	17
Departamento Municipal de Trânsito – Demutran.....	17
Assessoria Jurídica.....	17
Assessoria Especiais e Técnica	19
Assessoria de Planejamento.....	19
Assessoria de Imprensa.....	19
Secretaria de Administração.....	19
Departamento de Compras	21
Departamento de Planejamento e Gestão.....	21
Departamento de Pessoal.....	23
Departamento de Material, Patrimônio e Serviços Gerais.....	27
Departamento de Terras Patrimoniais	28
Secretaria de Finanças	28
Departamento de Contabilidade	29
Departamento de Cadastro, Tributação, Arrecadação e Dívida Ativa.....	29
Conselho Municipal de Transporte.....	32

Relatório Final da Equipe de Transição Representante da Nova Prefeita de Rondon do Pará-PA (Decretos nº 137 e 154/2020)

Secretaria de Ciência, Tecnologia e Meio Ambiente.....	32
Fundo Municipal de Defesa do Meio Ambiente – FEDMA.....	32
Conselho Municipal de Meio Ambiente.....	33
Conselho Municipal de Desenvolvimento Urbano e Sustentável.....	33
Secretaria de Agricultura e Pecuária.....	33
Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural.....	34
Secretaria de Obras, Transporte e Urbanismo.....	34
Secretaria de Promoção e Assistência Social.....	37
Secretaria de Cultura, Turismo e Juventude	38
Secretaria de Educação.....	38
Secretaria de Saúde.....	42
Financeiro e Contabil.....	43
Conclusão.....	51

Relatório Final da Equipe de Transição Representante da Nova Prefeitura de Rondon do Pará-PA (Decretos nº 137 e 154/2020)

1 - CONSIDERAÇÕES PRELIMINARES

“O Princípio da Moralidade atribui ao administrador e agente público, a obrigação de atuar com moral, ética, boa-fé e lealdade.

Em resumo, sempre que em matéria administrativa se verificar que o comportamento da Administração ou do administrador que com ela se relaciona juridicamente, embora em consonância com a lei, ofende a moral, os bons costumes, as regras de boa administração, os princípios de justiça e de equidade, a idéia comum de honestidade, estará havendo ofensa ao princípio da moralidade administrativa.” (DI PIETRO, 2002, p.79).

O presente Relatório Final apresenta a consolidação das informações obtidas e das análises elaboradas pela Equipe de Transição, no fiel cumprimento do mister que lhe foi atribuído pelos Decretos Municipais nº 137 e 154/2019 GP, sendo observado as diretrizes da Instrução Normativa nº 016/2020-TCM/PA.

Além dos membros e convidados da Equipe, também contribuíram com o trabalho os futuros Secretários Municipais, autoridades da atual administração, bem assim outros colaboradores.

Foram realizadas várias reuniões internas entre os membros da Equipe que representa a Prefeita Eleita, entre os membros das Equipes de Transição do governo atual e futuro, mesmo sendo tomado os devidos cuidados, vários membros da CATM contraiu o COVID-19, o que dificultou mais reuniões presenciais porém a reunião presencial foi extremamente proveitosa, e direcionou todas as ações da comissão, conforme a Ata:

- ANEXO 1.1 - PRIMEIRA ATA DE REUNIÃO;

A Equipe de Transição se coloca à disposição das autoridades competentes para os esclarecimentos que se fizerem necessários a respeito do conteúdo do presente Relatório Final.

Relatório Final da Equipe de Transição Representante da Nova Prefeita de Rondon do Pará PA (Decretos nº 137 e 154/2020)

2 - INTRODUÇÃO

Durante os meses finais do mandato, a máquina pública deve continuar em franco funcionamento. Respeitando claro os ditames da lei de Responsabilidade Fiscal que norteiam de forma clara os preceitos a serem observados nos últimos dois quadrimestres de governo pelo gestor em exercício. Pagamentos serão efetuados, obrigações serão contraídas, novos recursos serão recebidos, e a continuidade dos serviços prestados à população deverão ser garantidos. Dentro deste contexto, Comissão de Transição só foi instituída em 20/11/2020 (decreto nº 137A/20,), preocupado com o tempo exíguo para elaboração deste relatório, os trabalhos da Comissão de Transição tiveram início efetivamente em 25 de novembro de 2020, quando tivemos a oportunidade de requerer, por meio dos ofícios 018, 019, 020, 021, 022, 023, 024, 025, 027, 028, 029 e 030 /2020, as primeiras informações à Administração (2017/2020).

Valer ressaltar que parte das informações solicitadas não foram fornecidas em tempo oportuno, uma vez que foi mantido o recesso em dezembro, e não houve o retorno com respostas de vários ofícios com solicitações de informações.


A informação e transparência é condição para a democracia, assim como o conhecimento é condição para uma intervenção eficaz na realidade. Também por isso a importância de ampla coleta de dados para a elaboração de um diagnóstico municipal, com o mapeamento da situação da Administração, bem como dos problemas locais, constituindo o diagnóstico uma fase estratégica na transição de governo.

O Relatório Final foi elaborado constando todas as informações coletadas, bem como as análises da situação em que a nova Gestora receberá a Administração Pública, bem como as informações colhidas no primeiro mês de nova administração.

3 REGULARIDADE DO MUNICÍPIO

Preliminarmente, com o objetivo de conhecer a situação do Município de Rondon do Pará perante a Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda (SRF/MF), Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), Instituto do Seguro Social do Ministério da Previdência (INSS/MPS), Fundo de Garantia por Tempo de Serviço junto à Caixa

5



Relatório Final da Equipe de Transição Representante da Nova Prefeita de Rondon do Pará PA (Decretos nº 137 e 154/2020)

2 - INTRODUÇÃO

Durante os meses finais do mandato, a máquina pública deve continuar em franco funcionamento. Respeitando claro os ditames da lei de Responsabilidade Fiscal que norteiam de forma clara os preceitos a serem observados nos últimos dois quadrimestres de governo pelo gestor em exercício. Pagamentos serão efetuados, obrigações serão contraídas, novos recursos serão recebidos, e a continuidade dos serviços prestados à população deverão ser garantidos. Dentro deste contexto, Comissão de Transição só foi instituída em 20/11/2020 (decreto nº 137A/20,), preocupado com o tempo exíguo para elaboração deste relatório, os trabalhos da Comissão de Transição tiveram início efetivamente em 25 de novembro de 2020, quando tivemos a oportunidade de requerer, por meio dos ofícios 018, 019, 020, 021, 022, 023, 024, 025, 027, 028, 029 e 030 /2020, as primeiras informações à Administração (2017/2020).

Valer ressaltar que parte das informações solicitadas não foram fornecidas em tempo oportuno, uma vez que foi mantido o recesso em dezembro, e não houve o retorno com respostas de vários ofícios com solicitações de informações.

A informação e transparência é condição para a democracia, assim como o conhecimento é condição para uma intervenção eficaz na realidade. Também por isso a importância de ampla coleta de dados para a elaboração de um diagnóstico municipal, com o mapeamento da situação da Administração, bem como dos problemas locais, constituindo o diagnóstico uma fase estratégica na transição de governo.

O Relatório Final foi elaborado constando todas as informações coletadas, bem como as análises da situação em que a nova Gestora receberá a Administração Pública, bem como as informações colhidas no primeiro mês de nova administração.

3 REGULARIDADE DO MUNICÍPIO

Preliminarmente, com o objetivo de conhecer a situação do Município de Rondon do Pará perante a Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda (SRF/MF), Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), Instituto do Seguro Social do Ministério da Previdência (INSS/MPS), Fundo de Garantia por Tempo de Serviço junto à Caixa

Relatório Final da Equipe de Transição Representante da Nova Prefeitura de Rondon do Pará (Decretos nº 137 e 154/2020)

Econômica Federal (FGTS/CEF) e Tribunal Superior do Trabalho (TST), PASEP.

Destaca-se o descumprimento dos limites prudenciais conforme parecer do controle interno, o demonstra que os gastos com pessoal, no último exercício do mandato extrapolaram os limites legais, importante destacar que a regularidade financeira demonstrado com as certidões apresentadas, máscara que em 14 de dezembro de 2020 o ex gestor realizou o parcelamento os débitos previdenciários e tributários, ficando para a nova gestão(2021-2024), a responsabilidade de honrar com os débitos contraídos na gestão anterior.

Nesse turno importante pontuar que consta débito a ser parcelado pelo município referente as competências 03/2020, 11/2020/, 12/2020 e 13/2020, sendo esse último a parcela da previdência referente ao décimo terceiro salário, ambos descontado dos servidores e não repassado ao RGPS.

A Equipe de Transição não recebeu a relação dos CNPJ utilizados pelo Município, diante disto a comissão procedeu a pesquisa nos referidos entes federais e foram obtidas as informações constantes no Anexo (Prefeitura Municipal), anexo (Fundo Municipal de saúde de Rondon do Pará), anexo (Fundo Municipal de Assistência Social), anexo (fundo municipal de educação), Anexo (fundo municipal de meio ambiente), Anexo (Fundeb)

3.1- REGULARIDADE FISCAL

- PREFEITURA MUNICIPAL - CNPJ 04.780.953/0001-70

Certidão Conjunta Positiva com Efeitos de Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União (SRF/MF). Anexo

- **Certificado de Regularidade do FGTS - CRF (CEF).** Anexo

- **Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas.** Anexo

A despeito das CERTIDÕES acima descritas, o Município de Rondon do Pará sofreu o BLOQUEIO do repasse do Fundo de Participação em 11 de janeiro de 2021, por conta do atraso no pagamento de PARCELAMENTO realizado pelo antigo gestor (como se comprova com o documento da Receita – e-processo 5FA8CB16D730A8F7FC5DE5769F50DF11723093A 71CD9AF2EA911929BC7FF18D, em Anexo).

* Os valores de PARCELAMENTO devidos serão discriminados em tópico próprio – CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA.

Relatório Final da Equipe de Transição Representante da Nova Prefeitura de Rondon do Pará PA (Decretos nº 137 e 154/2020)

Econômica Federal (FGTS/CEF) e Tribunal Superior do Trabalho (TST), PASEP.

Destaca-se o descumprimento dos limites prudenciais conforme parecer do controle interno, o demonstra que os gastos com pessoal, no último exercício do mandato extrapolaram os limites legais, importante destacar que a regularidade financeira demonstrado com as certidões apresentadas, máscara que em 14 de dezembro de 2020 o ex gestor realizou o parcelamento os débitos previdenciários e tributários, ficando para a nova gestão(2021-2024), a responsabilidade de honrar com os débitos contraídos na gestão anterior.

Nesse turno importante pontuar que consta débito a ser parcelado pelo município referente as competências 03/2020, 11/2020/, 12/2020 e 13/2020, sendo esse último a parcela da previdência referente ao décimo terceiro salário, ambos descontado dos servidores e não repassado ao RGPS.

A Equipe de Transição não recebeu a relação dos CNPJ utilizados pelo Município, diante disto a comissão procedeu a pesquisa nos referidos entes federais e foram obtidas as informações constantes no Anexo (Prefeitura Municipal), anexo (Fundo Municipal de saúde de Rondon do Pará), anexo (Fundo Municipal de Assistência Social), anexo (fundo municipal de educação), Anexo (fundo municipal de meio ambiente), Anexo (Fundeb)

3.1- REGULARIDADE FISCAL

- PREFEITURA MUNICIPAL - CNPJ 04.780.953/0001-70

Certidão Conjunta Positiva com Efeitos de Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União (SRF/MF). Anexo

- Certificado de Regularidade do FGTS - CRF (CEF).Anexo

- Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas. Anexo

A despeito das CERTIDÕES acima descritas, o Município de Rondon do Pará sofreu o BLOQUEIO do repasse do Fundo de Participação em 11 de janeiro de 2021, por conta do atraso no pagamento de PARCELAMENTO realizado pelo antigo gestor (como se comprova com o documento da Receita – e-processo 5FA8CB16D730A8F7FC5DE5769F50DF11723093A 71CD9AF2EA911929BC7FF18D, em Anexo).

* Os valores de PARCELAMENTO devidos serão discriminados em tópico próprio – CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA.

**Relatório Final da Equipe de Transição Representante da Nova Prefeita de Rondon do Pará
PA (Decretos nº 137 e 154/2020)**

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL CNPJ: 18.975.717/0001-14

- Certidão Conjunta Positiva com Efeitos de Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União (SRF/MF). Anexo
- Certificado de Regularidade do FGTS - CRF (CEF) Anexo
- Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas. Anexo

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - CNPJ: 29.843.419/0001-97

- Certidão Conjunta Positiva com Efeitos de Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União (SRF/MF). Anexo
- Certificado de Regularidade do FGTS - CRF (CEF) Anexo
- Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas. Anexo

FUNDO MUNICIPAL DE DEFESA DO MEIO AMBIENTE - CNPJ: 28.547.264/0001-89

- Certidão Conjunta Positiva com Efeitos de Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União (SRF/MF). Anexo
- Certificado de Regularidade do FGTS - CRF (CEF) Anexo
- Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas. Anexo

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - CNPJ: 12.826.879/0001-04

- Certidão Conjunta Positiva com Efeitos de Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União (SRF/MF). Anexo
- Certificado de Regularidade do FGTS - CRF (CEF). Anexo

A consulta realizada no sitio da Caixa Econômica Federal no dia 02/01/2021, não foi possível a emissão da certidão de regularidade, pois existe impedimentos.

- Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas. Anexo

FUNDO MUNICIPAL PARA GESTÃO DA MOVIMENTAÇÃO DOS RECURSOS DO FUNDEB.

- CNPJ: 29.845.145/0001-75-

- Certidão Conjunta Positiva com Efeitos de Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União (SRF/MF). Anexo

Relatório Final da Equipe de Transição Representante da Nova Prefeitura de Rondon do Pará-PA (Decretos nº 137 e 154/2020)

- Certificado de Regularidade do FGTS - CRF (CEF). Anexo
- Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas. Anexo

CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA

Através do ofício nº 062/2020-CATM, foi solicitado informações referente aos parcelamentos atinentes ao INSS e demais tributos Federais, foi encaminhado à CATM o relatório (ANEXO).

O município tem uma dívida junto à Receita Federal, de Origem previdenciária e não previdenciária no valor de **R\$ 63.490.523,22 (sessenta e três milhões, quatrocentos e noventa mil, quinhentos e vinte e três reais e cinte e dois centavos)**, sendo parcelado em 58, 60 e 200 parcelas, sendo que o município paga mensalmente o valor de **R\$ 542.969,31 (quinhentos e quarenta e dois mil, novecentos e sessenta e nove reais e trinta e um centavos)**. (Anexo)

Ainda foi encaminhado a CATM os seguintes documentos:

- Demonstrativo De Consolidação Para Pagamento Parcelado – PROC. 10218-401-000/17-98;
- Demonstrativo De Consolidação Para Pagamento Parcelado – PROC. 10218-400-925/19-83;
- COMUNICADO DE DEFERIMENTO –PROC. 10218-400860/2019-76
- CÓPIA DO PROCESSO Nº 10218.720370/2018-11;
- CÓPIA DO PROCESSO Nº 10218.720.573/2017-18;
- CÓPIA DO PROCESSO Nº 10218.720.574/2017-62;
- CÓPIA DO PROCESSO Nº 10218.720587/2017-31;
- CÓPIA DO PROCESSO Nº 10218.722305/2019-01;
- CÓPIA DO PROCESSO Nº 10218.725324/2020-14;
- CÓPIA DO PROCESSO Nº 10218.725325/2020-69;
- CÓPIA DO PROCESSO Nº 10218.725326/2020-11;
- CÓPIA DO PROCESSO Nº 10218.725327/2020-58;
- CÓPIA DO PROCESSO Nº 10218.721190/2017-67;
- CONSULTA DE NEGOCIAÇÕES - PGFN

Quanto as suas obrigações de Adimplência Financeira, Prestações de Contas de

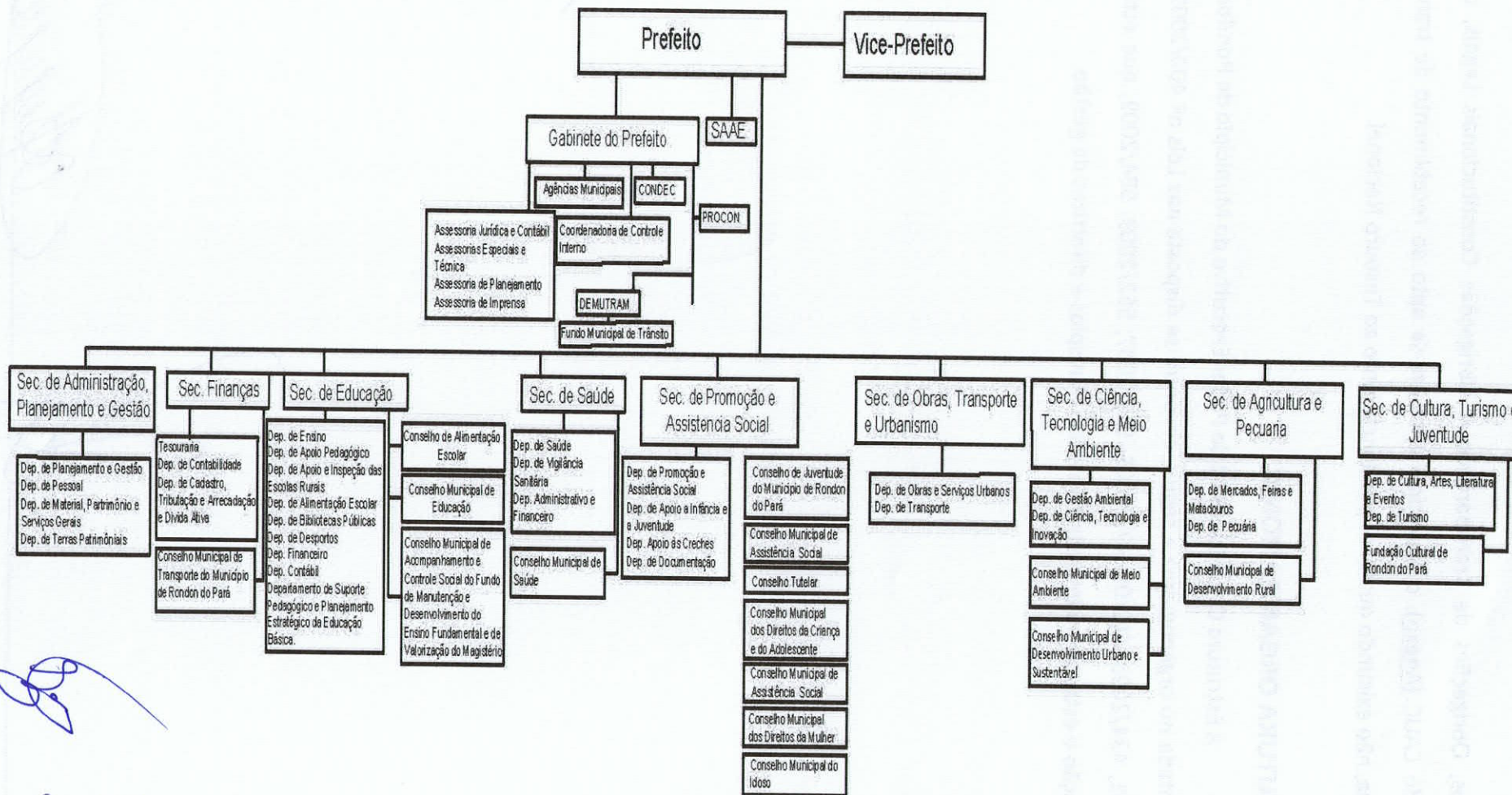
**Relatório Final da Equipe de Transição Representante da Nova Prefeita de Rondon do Pará
PA (Decretos nº 137 e 154/2020)**

Convênios, Obrigações de Transparência e Obrigações Constitucionais Legais, conforme extrato do CAUC (Anexo), o Município encontra-se apto ao recebimento de transferência voluntária, não existindo qualquer pendência junto ao Tesouro Nacional.

4. ESTRUTURA ORGANIZACIONAL

A Estrutura Organizacional do Poder Executivo do Município de Rondon do Pará, representada no organograma a seguir, encontra-se disposta nas Leis nº 400/2001, 413-02, 407/2001, 434/2003, 462-05, 472/2005, 519/2007, 562/2009, 584/2009, que estabelece a organização e estrutura administrativa e fixa princípios e diretrizes de gestão.

ORGANOGRAMA



Handwritten signatures and initials in blue ink, including a large signature on the left and several smaller ones below it.

Handwritten initials in blue ink at the bottom right of the page.

Relatório Final da Equipe de Transição Representante da Nova Prefeita de Rondon do Pará-PA (Decretos nº 137 e 154/2020)

5. PREFEITA E VICE-PREFEITO

O trabalho desenvolvido pela Prefeita e Vice-Prefeito tem uma conotação política por isso acredita-se que cada Administração possui uma forma diferenciada e independente de trabalho.

6. SISTEMA AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE

Regularidade do SAAE

Preliminarmente, com o objetivo de conhecer a situação do SAAE perante a Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda (SRF/MF), Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), Instituto do Seguro Social do Ministério da Previdência (INSS/MPS), Fundo de Garantia por Tempo de Serviço junto à Caixa Econômica Federal (FGTS/CEF) e Tribunal Superior do Trabalho (TST), IPASEP.

- Ficha cadastral no CNPJ 05.341.649/0001-90 (anexo)
- Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União (SRF/MF) (anexo)
- Certificado de Regularidade do FGTS - CRF (CEF). anexo

A consulta realizada no sitio da Caixa Econômica Federal no dia 02/01/2021, não foi possível a emissão da certidão de regularidade, pois existe impedimentos.

- Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas. anexo

Sistema de abastecimento de água

O município hoje conta no perímetro urbano e na zona rural com o sistema de captação de água, distribuídos da seguinte forma:

Captações

- Captação (cai nágua), 02 poços tubular com profundidade de 220mts, diâmetro de 8", com vazão estimada em 70m³/h;
- Captação (ratinho), 01 poços tubular com profundidade de 220mts, diâmetro de 8", com vazão estimada em 90m³/h
- Captação (rua Bahia), 2 poços tubulares com profundidade de 220mts, diâmetro de 8", com vazão estimada em 55m³/h;

Relatório Final da Equipe de Transição Representante da Nova Prefeita de Rondon do Pará-PA (Decretos nº 137 e 154/2020)

- Captação (Pioneiro), 02 poços tubulares, diâmetro de 8" com profundidade de 220mts, diâmetro de 8", com vazão estimada em 55m³/h;
- Captação (Baixo recalque), 03 poços tubulares com profundidade de 200mts, diâmetro de 6" e 8", com vazão estimada em 95m³/h;
- Captação (alto recalque), 02 poços tubulares com profundidade de 200mts, diâmetro de 8", com vazão estimada em 75 m³/h;
- Captação (curtume), 02 poços tubulares com profundidade de 40 e 200mts, diâmetro de 6" e 8" com vazão estimada em 60m³/h.
- Captação (Gusmão), 01 poços tubular com profundidade de 130mts, diâmetro de 6" e 8" com vazão estimada em 40m³/h.
- Captação (Guanabara), 01 poço tubular com profundidade de 130mts, diâmetro de 6" , com vazão estimada em 30m³/h.
- Captação (Lucíolo), 01 poço tubular com profundidade de 200mts, diâmetro de 8" com vazão estimada em 35m³/h.
- Captação (Branco), 01 poço tubular com profundidade de 130mts, diâmetro de 6" , com vazão estimada em 6m³/h.
- Captação (Carlos Chagas), 01 poço tubular com profundidade de 6mts, diâmetro de 4" com vazão estimada em 6m³/h.
- Captação (Comunidade Católica Bairro Miranda), 01 poço tubular com profundidade de 130mts, diâmetro de 4" com vazão estimada em 6m³/h.
- Captação (Nova Rondon), 01 poço tubular com profundidade de 130mts, diâmetro de 4" com vazão estimada em 5m³/h.
- Captação (DEMUTRAN), 01 poço tubular com profundidade de 180mts, diâmetro de 6" com vazão estimada em 14m³/h.
- Captação (km 56), 01 poço tubular com profundidade de 200mts, diâmetro de 6" com vazão estimada em 20m³/h.
- Captação (KM 70), 01 poço tubular com profundidade de 150mts, diâmetro de 6" com vazão estimada em 15m³./h
- Captação (Santa Helena), 01 poço tubular com profundidade de 189mts, diâmetro de 4" com vazão estimada em 10m³/h.

Relatório Final da Equipe de Transição Representante da Nova Prefeita de Rondon do Pará-PA (Decretos nº 137 e 154/2020)

Reservatórios

- Centro, 02 com capacidade de 200.000 litros cada;
- Bairro Jaderlândia, 01 com capacidade de 216.000 litros, 02 com capacidade de 75.000 litros, 01 com capacidade de 100.000 litros;
- Novo Horizonte, 02 com capacidade de 227.000 litros, 01 com capacidade de 500.000 litros;
- Bairro Miranda, 02 com capacidade de 35.000 litros

O SAAE é o responsável ainda pela distribuição de água na zona rural, nas seguintes localidades:

- Vila Santa Helena (localizada no estado do Maranhão), 01 reservatórios com capacidade de 35.000lts, não foi informado quantas residências são atendidas;
- Vila da Paz (km 56) 01 reservatórios com capacidade de 20.000lts, não foi informado quantas residências são atendidas;
- Vila Palestina (km 70) 01 reservatórios com capacidade de 20.000lts, não foi informado quantas residências são atendidas;

Os atuais níveis de atendimento no município de Rondon do Pará implicam no atendimento de pelo menos 12.786 imóveis cadastrados (residencial, industrial, comercial, etc), sendo 9.296 ligações ativas e 3.490 inativas, definidos da seguinte forma:

Ligações ativas

- 8.685 ligações residenciais;
- 606 comerciais
- 05 industriais
- 130 ligações com hidrômetro, não foi definido o tipo de usuário.

Ligações inativas

- 3.135 ligações residenciais;
- 352 ligações comerciais;
- 03 ligações industriais.

Relatório Final da Equipe de Transição Representante da Nova Prefeita de Rondon do Pará-PA (Decretos nº 137 e 154/2020)

Em linhas gerais o município tem problemas relacionados a captação, preservação e distribuição, tendo em vista que os reservatórios são insuficientes para a demanda, não existe uma política voltada para combater o desperdício, não se tem o mapeamento das redes de distribuição, não há um sistema de fiscalização intensiva para combater as ligações clandestinas pois em torno de 27,29% dos clientes do SAAE estão inativos, é um número alto. Mesmo com o número de domicílios reduzidos para o abastecimento de água, em algumas captações as bombas dos poços funcionam até 16 horas por dia, elevando em demasia os custos, principalmente com energia elétrica.

Os membros da Comissão indicados pela prefeita eleita, recomenda à Administração 2021-2024, que realize estudos para verificar a necessidade do acréscimo de produção de água e de armazenamento, para ampliar a vazão para atendimento aos bairros, e atender as demandas futuras.

Observou-se que as maiores despesas são com energia e que ainda resta um débito com a REDE CELPA que em 2019 foi parcelado em 24 vezes, já tendo pagos 14 parcelas no valor de R\$ 30.532,10 (trinta mil, quinhentos e trinta e dois reais e dez centavos), restando um debito de R\$ 427. 449,40 (quatrocentos e vinte e sete mil, quatrocentos e quarenta e nove reais e quarenta centavos). As faturas de energia referentes aos meses de agosto, setembro, outubro e novembro estão pendentes de pagamento somando um total de R\$ **785.037,12 (setecentos e oitenta e cinco mil, trinta e sete reais e doze centavos)** conforme informado a esta comissão mediante o ofício nº 001/2021-SAAE.

As disponibilidades financeira em contas bancarias verificada em **31/12/2020**, é de R\$ **38.644,34 (trinta e oito mil, seiscentos e quarenta e quatro reais e trinta e quatro centavos)** Ofício nº 001/2021-SAAE.

Somados a Relação dos restos a pagar não processados inscritos no exercício de 2020, obtém-se o total de R\$ **65.818,15 (sessenta e cinco mil, oitocentos e dezoito reais e quinze centavos)**. 001/2021-SAAE.

Relatório Final da Equipe de Transição Representante da Nova Prefeita de Rondon do Pará-PA (Decretos nº 137 e 154/2020)

Licitações

Os membros da Comissão de Licitação do SAAE foram nomeados e investidos em atendimento às regras da Lei n. 8.666/93. Não foi possível detectar se houve a recondução de todos os membros da Comissão Permanente de Licitação, pois isto estaria contrariando o disposto no §4º, do art. 51, da Lei 8.666/93.

Contratos

Na verificação preliminar dos termos contratuais, constatamos que as principais cláusulas contratuais expressas na lei nº. 8.666/93 foram atendidas, e as minutas dos termos contratuais foram aprovadas pelo setor jurídico.

Não foi encaminhada a Comissão de transição a relação dos contratos aditivados para o exercício 2021, conforme solicitação do Ofício nº 030/2020-CATM-anexo

Bens Móveis e Imóveis

Em relação aos bens patrimoniais, apesar da solicitação expressa no ofício 030/2020-CATM- Anexo, não foi enviado para esta comissão a relação dos bens móveis, dessa forma não foi possível ter conhecimento dos bens móveis adquiridos no exercício econômico e financeiro de 2020, bem como de anos anteriores, foi encaminhado a relação do bens imóveis (Anexo), os membros da Comissão indicados pela prefeita eleita recomenda, a Administração 2021-2024, que realize o tombamento de todos os bens móveis e implante um sistema de gerenciamento.

Dívida ativa

Não existe inscrição do contribuinte na dívida ativa, foi encaminhado à CATM o resumo da Inadimplência por bairro e zona rural -Anexo .

Servidores

O SAAE, tem um quadro de 39 (trinta e nove) funcionário, sendo: 13 (treze) efetivos, sendo que 02 (dois) exercem cargos em Comissão, 04 cedidos pela Prefeitura

Relatório Final da Equipe de Transição Representante da Nova Prefeita de Rondon do Pará-PA (Decretos nº 137 e 154/2020)

Municipal de Rondon do Pará com Ônus para o SAAE e 20 (vinte) contratados, nas mais diversas áreas de atuação.

Não foi possível a comissão detectar se existe recondução de contratados em desconformidade com a legislação.

Os membros da Comissão indicados pela prefeita eleita, recomenda a realização do concurso público, mas em caráter emergencial que se analise a possibilidade de se realizar o Processo Seletivo.

7. COORDENADORIA DE CONTROLE INTERNO

A Lei Municipal 2005, dispôs sobre a criação do Sistema de Controle Interno no âmbito do Poder Executivo deste Município, bem como estabeleceu requisitos para o adequado funcionamento da Coordenadoria de Controle Interno, dos quais destaca-se a composição baseada em livre nomeação de três servidores pelo Chefe do Executivo com preferência àqueles de reconhecida idoneidade e capacidade técnica, estruturada por um coordenador e dois auditores.

Dessa forma, os membros da Comissão indicados pela prefeita eleita observaram a ocorrência do não atendimento à exigências legais quanto à composição.

Foi solicitado através do ofício nº 014/2020-CATM, cópias da recomendações realizadas pelo Controle Interno, o qual responde através do Ofício nº 042/2020-CI-PMRP.

8. AGENCIAS MUNICIPAIS

Órgãos não implantados

9. COORDENADORIA MUNICIPAL DE DEFESA CIVIL – COMDEC

Não existe uma sala ou local de funcionamento, é ativada sazonalmente de acordo a necessidade, não existindo uma política/programa para conhecer e identificar os riscos de desastres no município.

A Administração (2021-2024) deverá efetivamente ativar/estruturar a COMDEC, e implantar programas para conhecer e identificar os riscos de desastres no


Relatório Final da Equipe de Transição Representante da Nova Prefeita de Rondon do Pará-PA (Decretos nº 137 e 154/2020)

município, pois a partir deste conhecimento é possível preparar-se para enfrentá-los, com a elaboração de planos específicos onde é planejado o que fazer, quem faz e quando fazer.

10. PROCON


O Procon funciona em nossa cidade sem o devido poder de polícia, atuando apenas no recebimento de denúncias e intermediando acordos, sem um efetivo poder de punição, haja vista que atualmente em sua estrutura organizacional conta somente com 01 servidor (estagiário), sem a Coordenadoria Executiva.

11. DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRÂNSITO - DEMUTRAM

O Departamento Municipal de Trânsito tem em seu quadro funcional somente 09 agentes. 

O DEMUTRAM conta com 03 motocicletas, 01 reboque (para transportar motos), 01 (um) veículo tipo camionete (ofício Nº 018/2020-DEMUTRAM), foi encaminhado ainda a relação de patrimônio (ofício nº 019/2020-DEMUTRAM), os veículos apreendidos ficam no pátio, não existindo nenhuma organização visível para facilitar a identificação.

Mesmo com o termo de Cooperação Técnica firmado com o DETRAN (não foi disponibilizado cópia). É completamente inexistente o trabalho de gerenciamento do trânsito em Rondon do Pará, por menor que ele seja.

Não foi informado a esta comissão a relação de veículos apreendidos/retidos no pátio do DEMUTRAM, bem como relação dos autos de infração de trânsito emitidos. 

12. ASSESSORIA JURÍDICA

No que toca ao aspecto jurídico da transição, a Comissão realizou reuniões e solicitações direcionadas à atual assessoria jurídica no intuito de iniciar o mandato governamental com conhecimento das causas afetas à municipalidade, evitando, assim, prejuízos relacionados ao adequado deslinde das causas administrativas e judiciais. Para

Relatório Final da Equipe de Transição Representante da Nova Prefeita de Rondon do Pará-PA (Decretos nº 137 e 154/2020)

tanto, formalizou as solicitações através dos ofícios nº 022/2020, 053/2020-CATM requerendo:

1. Relação de todos os Processos Judiciais, contendo a identificação do número do processo, partes, classe processual, prazo, objeto, data da distribuição, valor da causa, instância e comarca, podendo figurar a Administração como autor ou réu, em ações cíveis, trabalhistas, dentre outras;
2. A especificação, relação da quantidade e os valores das ações ajuizadas para cobrança da dívida ativa;
3. A especificação, relação da quantidade e os valores pagos (2020), e a pagar a título de precatórios judiciais;
4. Os Processos Administrativos Disciplinares e Sindicâncias administrativas;
5. Relação de TAC's e TAG's (Termo de Ajustamento de Conduta e Termo de Ajustamento de Gestão);
6. Relação dos projetos de lei em tramitação no Poder Legislativo;
7. Informações referentes às Ações em que a Câmara Municipal é parte;
8. Ações que se encontrem em fase de cumprimento de Sentença;
9. Informar quais as ações dependem de providências ou decisão da Administração nos 100 (cem) primeiros dias do novo governo.
10. Relação contendo numeração dos processos em juízo de 1º grau;
11. Relação de processos que tramitam em juízo de 2º grau e recursos (isto é, perante o Tribunal de justiça do estado do Pará);
12. Relação de Processos que Tramitam em 1º e 2º, perante o Tribunal Regional Federal 1ª Região;
13. Processos que tramitam perante os Tribunais Superiores (isto é, Superior Tribunal de Justiça e Supremo Tribunal Federal).

As informações foram disponibilizadas, conforme consta nos ofícios nº 017/2020-ASJUR-PMRP e ofício nº 438/2020-PE.

Relatório Final da Equipe de Transição Representante da Nova Prefeita de Rondon do Pará-PA (Decretos nº 137 e 154/2020)

13. ASSESSORIA ESPECIAIS E TÉCNICA

Os assessores são lotados diretamente nas secretarias.

14. ASSESSORIA DE PLANEJAMENTO

Os assessores são lotados diretamente nas secretarias.

15. ASSESSORIA DE IMPRENSA

Não existem profissionais formados na área, a equipe é formada somente por um assessor, a divulgação consistia em programa semanal na Rádio Rondon FM, no sítio do município e redes sociais.

16. SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Inexiste uma política com foco no aumento de eficiência dos servidores, observando-se os princípios e os preceitos legais da administração pública. Ex.: definir as áreas típicas de Estado que requeiram a prestação de serviços diretamente por intermédio de servidores públicos efetivo e as áreas em que sejam mais adequadas a prestação de serviço indireto (terceirização, Parceria Público Privada - PPP, Organizações Sociais, OSCIP, etc.); Definir os perfis da força de trabalho, mapear e redesenhar cargos, instituir carreiras consoantes às modernas tendências da área de RH (parcela de remuneração variável, vinculação à política de capacitação e à avaliação do desempenho) dimensionar a quantidade em função do novo modelo de gestão a ser implantado no Município. Elaborar a nova política de recursos humanos.

Atualmente no Município se encontra acima do limite de gasto com pessoal, ensejando restrições, como por exemplo, o pagamento de horas-extras e gratificações. Entretanto, constatou-se o pagamento de horas-extras e gratificações sendo pagas a servidores, sem que a restrição legal da Lei de Responsabilidade Fiscal fosse cumprida.

Os membros da Comissão indicados pela prefeita eleita, recomenda a paralisação imediata da concessão e do pagamento de horas extras e gratificações, salvo nos casos de extrema necessidade, nos estritos termos da Lei de Responsabilidade

Relatório Final da Equipe de Transição Representante da Nova Prefeita de Rondon do Pará-PA (Decretos nº 137 e 154/2020)

Fiscal, com solicitação formal do Secretário e aprovação da Prefeita Municipal, realizar acompanhamento mensal, com a implantação de indicadores que possibilitem medir e corrigir os efeitos do limite prudencial.

Diante desse quadro, a Administração (2017/2020) não apresentou nenhum estudo ou iniciativa no sentido de reduzir o percentual de comprometimento das receitas líquidas do Município com despesas de pessoal, nem mesmo iniciativas concretas para o aumento da arrecadação e da receita corrente líquida. O limite prudencial estabelecido pela Lei de Responsabilidade Fiscal para o Poder Executivo do Município é de 51,3% de comprometimento das receitas correntes líquidas com despesa de pessoal. Entretanto, constatou-se que atualmente o Município encontra-se com **65,23%** de comprometimento, acima do limite prudencial.

Os membros da Comissão indicados pela prefeita eleita, recomenda que a Administração (2021/2024) adote providências administrativas para que o Município passe a observar rigorosamente os limites previstos na Lei de Responsabilidade Fiscal, por intermédio de ações voltadas para a redução da despesa de pessoal e, concomitantemente, para o aumento das receitas correntes líquidas.

Os membros da Comissão de Licitação do município foram nomeados e investidos em atendimento às regras da Lei n. 8.666/93. Não foi possível a detectar se houve a recondução de todos os membros da Comissão Permanente de Licitação, pois isto estaria contrariando o disposto no §4º, do art. 51, da Lei 8.666/93.

As licitações realizadas fizeram parte do rol de verificação da unidade de controle interno da Prefeitura Municipal, todas as informações sobre licitação estão no portal da Prefeitura, <https://transparencia.rondondopara.pa.gov.br/licitacoes/?ent=1>.

Na verificação preliminar dos termos contratuais, constatamos que as principais cláusulas contratuais expressas na lei nº. 8.666/93 foram atendidas, e as minutas dos termos contratuais foram aprovadas pelo setor jurídico da prefeitura.

Conforme ofício nº 019/2020-CATM, foi solicitado a relação dos procedimentos licitatórios em curso, contratos em execução e aditivados exercício 2021 e atas de registro de preço vigentes, a Comissão de Licitação Informou através do ofícios nº 032/2020-CPL/PMRP, 032/2020-CPL/PMRP.

Relatório Final da Equipe de Transição Representante da Nova Prefeita de Rondon do Pará-PA (Decretos nº 137 e 154/2020)

16.1 DEPARTAMENTO DE COMPRAS

Identificou-se que os servidores que atuavam no setor eram comissionados, os quais foram exonerados, não sendo possível treinar os substitutos.

Não existe almoxarifado central, dessa forma as compra são feitas mediante as demandas através de requisição.

16.2 DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

De um modo geral, os Convênios são acompanhados pelo Departamento de Planejamento, que insere as informações no SICONV - Sistema de Convênios, foi solicitado no ofício nº 023/2020-CTMA, o qual foi respondido em parte conforme ofícios Nº 039/2020-SEMAD/PMRP, 411/2020-PE, descrevendo os Convênios em Andamento, Emendas Parlamentares, Projetos Cadastrados no SINCOV, não foi fornecido à comissão cópia das prestações parcial de contas dos convênios em andamento, solicitadas no Ofício nº 023/2020-CATM.

Não foi encaminhada à CATM, a relação de obras e serviços de engenharia, em atraso e/ou paralisados, bem como esclarecimentos relacionados ao atraso e/ou paralização dos mesmos serviços, conforme solicitação através do ofício nº 023/2020-CTMA.

Central de Processamento de Dados

O Setor de Informática da Prefeitura, conhecido como CPD, não é um órgão oficializado, nem funciona de forma centralizada. Oficialmente, o CPD, é parte do Departamento de Planejamento, porém funciona na prática como um órgão a parte, tendo autonomia em relação ao departamento, sala própria e respondendo diretamente ao Secretário de Administração. Atualmente o setor conta com dois computadores funcionando como servidor, um para arquivamento de arquivos e para a folha de pagamento e o outro para o sistema de contabilidade, dois funcionários, sendo um Programador de computadores, servidor efetivo, que presta serviços de programação, webadmin, atendimento ao usuário, além de suporte e serviços ligados ao setor de Recursos Humanos e o outro um Operador de computador, servidor temporário, que exerce a função de administração de redes e manutenção de

Relatório Final da Equipe de Transição Representante da Nova Prefeita de Rondon do Pará-PA (Decretos nº 137 e 154/2020)

computadores.

Apesar da descentralização do setor, as ações do CPD estão voltadas a todos os setores da prefeitura, porém com maior foco na sede da prefeitura onde funcionam as secretarias de Administração e Finanças e o Gabinete. Nas demais secretarias são realizados serviços pontuais de manutenção, administração de redes e suporte, sendo que a Secretaria de Educação possui servidor próprio, desvinculado do CPD, para os serviços de manutenção e suporte ao usuário principalmente nas escolas municipais. Além disso, alguns serviços de manutenção são terceirizados devido a proporção do serviço de manutenção em relação aos servidores lotados e da falta de equipamento necessário para realizar algumas manutenções.

a) Equipamentos (Hardware):

Em relação aos equipamentos. O CPD possui dois computadores pessoais exercendo função de servidores de dados e dois computadores para uso dos funcionários do setor. Roteador Mikrotik para controle da rede, e componentes terceirizados para fornecimento do link de internet.

b) Rede e internet:

O ambiente de rede foi unificado, com restrições de acesso na administração de rede, possibilitando comunicação entre todos os computadores quando necessário e garantindo a segurança de acesso por departamentos. A estrutura atual é composta por uma intranet fornecida e mantida por empresa terceirizada e com distribuição interna realizada por cabeamento nos computadores de mesa da prefeitura e acesso sem fio (wi-fi) para notebooks e equipamentos pessoais dos servidores, protegidos por controle de IP, controle de endereçamento e segurança de arquivos, implicando em grande melhoria dos serviços desde que se haja a manutenção e administração constante.

A internet da prefeitura foi trocada de pontos fornecidos por servidor local para um link direto e dedicado com distribuição realizada pela administração de rede da própria prefeitura, de forma a ser possível restringir acesso ou realocar velocidade de banda conforme a necessidade dos setores usuários. Atualmente contamos como um serviço de 100 Mbps de banda dedicada, permitindo aos setores picos de 10 Mbps

Relatório Final da Equipe de Transição Representante da Nova Prefeitura de Rondon do Pará-PA (Decretos nº 137 e 154/2020)

conforme disponibilidade de banda em todos os prédios públicos municipais do setor urbano. O valor total de consumo de internet ficou fixado em torno de R\$ 16.666,00 por mês.

c) Softwares:

No âmbito municipal, estão em funcionamento 3 softwares, todos providos por empresas terceirizadas. Um deles, Janela Única (Para serviços de Tributação), é um software on-line com armazenagem em nuvem, e os outros dois, Remuneratus (Folha de Pagamento) e ASPEC (Controle Contábil-Licitação-Compras-Patrimônio), funcionam em distribuição por rede com armazenamento em servidor de dados. Atualmente o sistema Aspec consta com base de dados armazenada em servidor de dados no escritório de contabilidade que presta serviço para prefeitura com comunicação através de rede virtual. Os 3 softwares são independentes e não possuem intercomunicação entre si.

d) Site:

O Site da prefeitura foi projetado e hospedado em servidor terceirizado, através de hiperlink próprio da prefeitura mantido pela PRODEPA. Sendo frequentemente atualizado principalmente pela assessoria de imprensa e controle interno, além de atualização específica para o portal da transparência realizada pelos setores responsáveis (Contabilidade, Departamento Pessoal, Administração, Controle Interno etc.). O site tem cumprido as exigências da lei da transparência, sendo constantemente atualizado para manter as informações e se adequar às novas exigências conforme requisitos definidos na agenda do TCM-PA

16.3 DEPARTAMENTO DE PESSOAL

Processos da Folha de Pagamento

1º) Inclusão de servidores contratados ou de cargo em comissão Quando não possuem número de PIS/PASEP este número é gerado através do Banco do Brasil, mediante solicitação via ofício do Secretário de Administração.

2º) Fechamento ponto: dia 20 do mês vigente.

Relatório Final da Equipe de Transição Representante da Nova Prefeita de Rondon do Pará-PA (Decretos nº 137 e 154/2020)

- 3º) Entrega do ponto: dia 21 ou dia útil subsequente.
- 4º) As Consignações são fornecidas via relatório do Secretário de Finanças, para o departamento de Pessoal para a inserção na folha de pagamento.
- 5º) Conferência Ponto.
- 6º) Vale Alimentação.
- 7º) Lançamentos (Faltas – dias e horas, Horas Extras, Adicional Noturno, Metas (Profissionais PSF), Plantões médicos e odontológicos, Horas aulas (professores contratados), Complementações de Carga Horária, pensão alimentícia, inclusão e exclusão de sindicato, plano de saúde (Unimed), seguro (ASPEB) e etc.
- 8º) Cálculo dos valores mensais – automático
- 9º) Cálculo dos valores rescisão – individual – automático
- 10º) Conferência dos valores lançados após cálculo da Folha.
- 11º) Impressão de relatórios (folhas), que são enviados para Secretaria de Administração, por volta do dia 30 do mês vigente.
- 12º) Geração de arquivos para envio ao Banco do Brasil (através de uma certificação de usuário com senha), após ciência da data do pagamento. Arquivo com data de débito para geração.
- 13º) os valores de pensão alimentícia para as beneficiárias, são inseridas dentro sistema de gerenciamento da folha de pagamento.
- 14º) Após envio do arquivo, caso tenha inconsistências e recebido arquivo retorno para conhecimento das possíveis inconsistências e correção.
- 15º) Arquivo GEFIP – são enviados ao INSS até o dia 12 de cada mês subsequente ao pagamento.
- 16º) Os pagamentos mensais não obedecem a um cronograma pré-estabelecido.

As Informações sobre a Folha de Pagamento da Prefeitura do Município de Rondon do Pará, está sendo gerenciado pelo sistema de software “REMUNERATUS” de propriedade da empresa GERA SYS TECNOINFO LTDA-ME.

O histórico da vida funcional dos servidores se encontra em modo físico (papel) no arquivo do Setor de Pessoal, e inserido no sistema “REMUNERATUS”, que é feito backup diariamente nos servidor do CDP (centro de processamento de dados) da Prefeitura. As Informações Contidas no sistema “REMUNERATUS”, integra as

Relatório Final da Equipe de Transição Representante da Nova Prefeita de Rondon do Pará-PA (Decretos nº 137 e 154/2020)

informações funcionais e as informações financeiras dos servidores.

As Informações sobre a plataforma, banco de dados, linguagem poderão ser obtidas junto a GERA SYS TECNOINFO LTDA-ME. O Sistema Cliente/Servidor que permite atualizações de versões alterações que a GERA SYS TECNOINFO LTDA-ME regularmente.

As concessões, como por exemplo, o lançamento de Insalubridade/periculosidade ocorrem de várias formas, pode ser as funções determinadas por decreto municipal, a pedido do Secretário, não existindo laudo técnico definido se o servidor faz jus a referida gratificação. Deferido o pedido, é lançado um código (verba) de insalubridade/periculosidade, informando o valor percentual definido para cada caso. Os membros da Comissão indicados pela prefeita eleita, recomenda a administração 2021-2024 que seja realizado estudo para normatizar a concessão dos referidos benefícios.

O quinquênio e a progressão funcional, são realizados automaticamente pelo sistema REMUNERATUS. No caso de vacância, por exemplo, exoneração a pedido, o desligamento e acerto financeiro ocorre na data indicada pelo servidor no requerimento. Quando a vacância é por motivo de aposentadoria o agendamento no INSS é realizado por intermédio da Secretaria de Administração (Departamento de Pessoal), que oferece ao servidor a documentação necessária para a concessão do benefício (outras documentações exigidas pelo INSS são fornecidas posteriormente).

No caso de falecimento o beneficiário de pensão comunica o óbito e também é realizado o controle pela frequência.

Os atestados médicos com finalidade de abonar faltas é regulado pela Instrução Normativa nº 005/2015-SEMAD os atestados médicos para fins de concessão de tratamento de saúde e concessão de readaptação profissional são regulados pela portaria nº 0787/2016-SEMAD, que são apresentados pelos servidores e confrontados pela folha de ponto. Os atestados acima de 15 dias são periciados pelo INSS, de acordo com as regras do RGPS.

As férias e licença prêmio são requeridas pelo servidor em requerimento (padrão), após a aprovação do chefe imediato são lançadas no sistema, apesar do município adotar a escala de férias, não existe um acompanhamento, o que vem ocasionando o acúmulo de férias e licenças prêmio.

Relatório Final da Equipe de Transição Representante da Nova Prefeita de Rondon do Pará-PA (Decretos nº 137 e 154/2020)

Margem consignável é de 30% dos vencimentos, deduzidos os descontos obrigatórios, outros descontos: Sindicatos (SINDSAUDE, SINDSEM, SINTEPP), UNIMED, ASPEB. Estes descontos facultativos não estão sendo considerados para fins de margem consignável.

Em dezembro de 2020 o município contava com 1.361 funcionários, sendo 868 efetivos (54 afastados por licenças ou motivo de saúde INSS), 110 comissionados, 404 temporários, 15 aposentados/pensionistas, 18 outros (prefeito, vice-prefeita, secretários e conselheiros).

Constatou-se que existem diversos casos de servidores com desvio de função, bem como servidores cedidos para outros órgãos desvinculados da administração pública municipal. Com relação às licenças, afastamentos e benefícios previdenciários (INSS), deve-se verificar se há casos de servidores que já deveriam ter retornado por motivo de vencimento do prazo autorizado.

Os membros da Comissão indicados pela prefeita eleita, recomenda que a Administração (2021/2024) aprofunde o exame dessas situações que estão em desacordo com a legislação específica e adote ações no sentido de corrigir os casos existentes e regulamentar os procedimentos sobre esse assunto, com o objetivo de se evitar futuras ocorrências.

A equipe responsável pela folha de pagamento do Município de Rondon do Pará, disponibilizou planilhas em meio digital e impresso, que se encontram disponíveis no acervo digital e impresso da Equipe de Transição, representante da Prefeita Eleita, em que é possível identificar os servidores públicos efetivos, contratados temporários e ocupantes de cargos em comissão sem vínculo efetivo, classificados por "matrícula", "Nome do Funcionário", "Observações quanto a afastamentos", "CPF", "Situação do Vínculo", "Secretaria", "Lotação", "Função/Cargo Efetivo", "Função Gratificada ou Cargo em Comissão Atual", "Somente Efetivo", "Efetivo Ocupante de Cargo em Comissão", "Efetivo Designado para Função Gratificada", "Remuneração Efetiva", "Remuneração Atual" e "Local Físico".

A listagem resumida de que trata, classificada por ordem alfabética (ANEXO), observe-se, entretanto, que nessa listagem estão incluídos todos os

Relatório Final da Equipe de Transição Representante da Nova Prefeita de Rondon do Pará-PA (Decretos nº 137 e 154/2020)

servidores, inclusive, aqueles que se encontram em afastamento sem remuneração, como por exemplo, Licença Médica Superior a 15 dias (INSS) e Licença para Tratar Interesses Particulares, foi encaminhado à CATM o relatório do resumo financeiro da folha por cargo/c.de custos (Anexo).

Diante do diagnóstico realizado pela equipe de transição, concluiu-se que é altamente recomendável que a Administração (2021/2024) formule uma nova política de RH para o Poder Executivo do Município de Rondon do Pará, com os seguintes objetivos gerais:

- a) Melhoria da qualificação do servidor público municipal;
- b) Planejamento das necessidades de pessoal da administração pública municipal;
- c) Valorização do servidor público como profissional a serviço da sociedade (Política de Capacitação, inclusive motivacional; Política de Remuneração vinculada à Avaliação de Desempenho Institucional e Individual; e Política de Benefícios); e
- d) Fortalecimento da gestão de recursos humanos do Poder Executivo do Município.

16.4 DEPARTAMENTO DE MATERIAL, PATRIMÔNIO E SERVIÇOS GERAIS

Inexiste uma política consistente de gestão patrimonial no Município de Rondon do Pará. A Equipe de Transição, representante da Prefeita Eleita, recebeu alguns relatórios de bens móveis incompletos (Anexo), (Anexo).

Além disso, observou-se que nem todos os bens patrimoniais móveis de propriedade do Município se encontram devidamente identificados. Portanto, é provável que o Município não possua informações consistentes sobre os seus ativos.

Os membros da Comissão indicados pela prefeita eleita, recomenda uma ação no início da Administração (2021/2024) com o objetivo de estabelecer uma política municipal de patrimônio, implantar um sistema que atenda às necessidades de registro e acompanhamento do patrimônio municipal.

O município possui Inventário (relação analítica de bens patrimoniais) compatível com o Balanço Patrimonial (Anexo), sendo que existem bens a serem inseridos nas relação com a devida placa de identificação, tendo em vista que ainda

Relatório Final da Equipe de Transição Representante da Nova Prefeita de Rondon do Pará-PA (Decretos nº 137 e 154/2020)

existem dados a serem informados.

16.5 DEPARTAMENTO DE TERRAS PATRIMONIAIS

A Comissão observou que a forma atual do sistema de regularização fundiária urbana necessita de modernização, tendo em vista que não existe software para emissão e controle de Título Definitivo. O sistema de arquivo é feito por bairro (ano), sem integração alguma com o setor de tributos, não existe mapa de matrículas de registro, o que se torna difícil o controle e a constatação dos imóveis, os parcelamentos de solo (loteamento) não tem as suas plantas integradas digitalmente ao mapa da cidade, o mapa da cidade está desatualizado.

A Comissão de Transição solicitou informações no ofício nº 020/2020-CATM, que não foi respondida a contento no ofício nº 437-2020-PE.

Para tanto estamos sugerindo a administração 2021-2024 que estruture o setor com software para regularização fundiária, bem como a modernização da gestão dos imóveis do Município, Ex.: mapeamento e recadastramento (inventário patrimonial).

17 SECRETARIA DE FINANÇAS

O setor de finanças, foi aquele em que menos repassou informações acerca dos relatórios financeiros, dos documentos arquivados e da movimentação financeira dos setores de arrecadação, sendo que as informações repassadas apenas se restringiram a existência de programas e de bancos de dados já disponíveis por conta das normas de transparência, porém não houve a consolidação de informações.

Já em 2021 com a nova gestão, foram levantados dados relativos á movimentação cadastral (Ofício 020.2021/SEFIN/PMRP, EM ANEXO), em que se detectou que várias alterações, exclusões, e lançamento de pagamentos foram realizados por servidora que não estava legalmente autorizada para tal, conforme informação obtida no PORTAL JANELA ÚNICA – Sistema de Software para Sistema Tributário. Os Membros da CATM indicados pela prefeita Eleita, recomenda a ADM 2021-2024, que se apurem os possíveis atos ilícitos

Relatório Final da Equipe de Transição Representante da Nova Prefeita de Rondon do Pará-PA (Decretos nº 137 e 154/2020)

Finanças. O viés da fiscalização poderia no primeiro momento se revestir de atuação educativa, progredindo para uma fiscalização punitiva, quando o administrado não cumprir as recomendações da fiscalização.

Quanto ao ISSQN, o principal problema detectado refere-se à desatualização do cadastro de prestadores de serviços sediados no Município. Há empresas que não existem de fato, mas ainda se encontram ativas no cadastro municipal, inclusive, inscrita em dívida ativa.

Com relação ao cadastro do IPTU e ITBI (urbano), identificou-se que há imóveis cadastrados como lotes que, na realidade já possuem edificações e até mesmo prédios. Há situações em que o imóvel está registrado no cadastro em nome de uma pessoa física, mas, na realidade, o imóvel pertence a outro contribuinte.

Os membros da Comissão indicados pela prefeita eleita, recomenda que seja verificada a possibilidade de utilização de técnicas modernas, como por exemplo, geoprocessamento, de modo que o recadastramento dos imóveis do Município seja realizado de forma célere e eficiente, bem assim para que permita a constante manutenção e atualização das informações cadastrais, diante da evolução dos parcelamentos e edificações. Com um cadastro confiável e atualizado, o Município poderá agir proativamente na aplicação dos percentuais dos impostos devidos pelos munícipes, acarretando ganho real de arrecadação.

Os membros da Comissão indicados pela prefeita eleita, recomenda que a Administração (2021/2024) realize tais recadastramentos para permitir o aumento da receita corrente líquida do Município

Conforme relatado no memorando nº 003/2021-SEFIN/PMRP, foram suspensas as entregas de notificações da Dívida Ativa, o lançamento do ISSS devida a pandemia do CORONA VÍRUS (COVID-19), sem uma legislação para tal. Ainda foram suspensos a cobrança de alugueis de imóveis do município, emissão de alvarás do transporte alternativo bem como a cobrança de ISS, fundamentados na Lei Municipal nº 783/2020.

Dívida Ativa

Foi solicitado a relação da Dívida Ativa Tributaria e não Tributaria até o exercício de 2020 através do ofício nº 029/2020-CATM, porém não houve resposta.

Relatório Final da Equipe de Transição Representante da Nova Prefeita de Rondon do Pará-PA (Decretos nº 137 e 154/2020)

através do ofício nº 029/2020-CATM, Relatório de isenção de taxas de embelezamento, contendo o nome do beneficiário e ano (exercício), informação essa que não foi atendida.

17.3 Conselho Municipal de Transporte

Não funciona

18. SECRETARIA DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E MEIO AMBIENTE

O município de Rondon mediante Convênio de Delegação de Competência para o Licenciamento Ambiental nº 012/2013-SEMA-PA, Rondon do Pará está apto ao desempenho das ações voltadas ao licenciamento, controle e fiscalização das atividades local e daquelas que, por delegação, tenham a competência a ele transferida.




O Patrimônio da Secretaria é formado basicamente por doações mediante convênios, adquiridos com recursos provenientes do Fundo de Meio Ambiente ou mediante termo de compensação Ambiental, implementado pela secretaria constatamos que parte desses equipamentos são utilizados para servir as outras secretaria ou a terceiros, que tem ocasionado extravio de equipamentos, conforme relatório de patrimônio (Anexo), porém não é realizado nenhum procedimento administrativo adequado para a apuração.

Diante desse quadro observamos que a forma atual de controle do patrimônio da secretaria necessita de modernização.

18.1 Fundo Municipal do Meio Ambiente -FEDMA

O FEDMA tem como objetivo financiar planos, programas, projetos e pesquisas que visem a melhoria das condições ambientais, o controle, fiscalização, defesa e recuperação do meio ambiente no Município conforme a Lei 532/2008

Conforme consta da conta nº 16.326-0 (Anexo), Banco do Brasil, o saldo de R\$ **60.304,70 (Sessenta mil, trezentos e quatro reais e setenta centavos)**.



32

Relatório Final da Equipe de Transição Representante da Nova Prefeita de Rondon do Pará-PA (Decretos nº 137 e 154/2020)

18.2 Conselho Municipal do Meio Ambiente -CONSEMA

O Conselho é ativo, devido à falta de estrutura, o Conselho reúne improvisado em uma sala da secretaria, não existe uma sala adequada para reunião, não existe nem mesmo um computador, funcionário a disposição do conselho, todas as documentações do conselho são arquivadas na secretaria, apesar de todos os esforços realizados pela secretária (2017-2020), com todos os fatores acima relacionado, observa-se que tende-se a dificultar as ações dos conselheiros para analisarem quaisquer documentações, para posterior deliberação.

Os membros da Comissão indicados pela prefeita eleita, recomenda à Administração 2021-2024, a implantar uma estrutura para o Conselho, visando melhorar a qualidade da gestão ambiental do município.

18.3 Conselho Municipal de Desenvolvimento Urbano Sustentável

- INATIVO

Os membros da Comissão indicados pelo prefeito eleito, recomenda à Administração 2021-2024, a reativar o Conselho, visando melhorar a qualidade da gestão ambiental do município

19. SECRETARIA DE AGRICULTURA E PECUÁRIA

A Secretaria Municipal de Agricultura e Pecuária é responsável pela política de controle e fomento nas áreas de agricultura e pecuária, abastecimento de mercados, feiras livre e Viveiro Municipal, porém não tem nenhum veículo para que a equipe da secretaria possa deslocar para zona rural, e assim dessa forma desenvolver algum projeto.

Foi solicitada informações no ofício nº 027/2020-CATM, que foi respondido de forma satisfatória mediante os ofícios nº 087/2020 , 094/2020, 096/2020-SEMPA-PMRP

A CATM foi informado através do ofício nº 001/2021-SEMAP-PMRP, das divergências entre o relatado nos ofício pela administração 2017-2020 e a realidade. Não foram localizados os tratores agrícola WALMET 785, ano 1988, NEW HOLLAND TT

Relatório Final da Equipe de Transição Representante da Nova Prefeita de Rondon do Pará-PA (Decretos nº 137 e 154/2020)

4030, além de equipamentos em estado de sucata e com defeitos.

Conforme relato do Secretário de Agricultura 201-2020, houve uma duplicidade de informação (fotografia) referente ao trator NEW HOLLAND TT 4030, e que o trator WALMET 785, ano 1988, não foi recebido por ele, e que foi informado o mesmo teria sido cedido.

Os membros da CATM indicados pela Prefeita eleita recomenda que seja feitos procedimentos para se apurar a localização dos referidos patrimônio.

O viveiro de mudas funciona de forma precária, não existindo responsável técnico, dessa forma, produz mudas sem controle algum, sendo mais um disseminador de doenças e pragas, as mudas encontradas no viveiro são de qualidade duvidosa sendo necessário uma análise criteriosa para verificar a possibilidade do descarte.

19.2 CONSELHO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL

O Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural - CMDR, que tem como objetivo contribuir para o desenvolvimento da agricultura e da pecuária, na atualidade está desativado

À Administração (2021/2024) necessitará realizar um diagnóstico mais profundo na situação, para que possa implantar medidas que favoreçam seu desenvolvimento, no entanto, a gestão deve buscar atuar de maneira planejada, consciente e organizada, sabe-se que para qualquer governo o sucesso depende do planejamento de seu futuro, bem como de seu presente, atentando para as constantes mudanças e influências de cenários externos e internos.

20. SECRETARIA DE OBRAS, TRANSPORTES E URBANISMO

Foi solicitado ao Secretário de Obras, Transporte e Urbanismo, através do ofício 047/2020-CATM as seguintes informações:

- Relatório dos veículos (motos, caminhões, automóveis)
- Relatório de maquinários e equipamentos;
- Relatório de manutenção de iluminação pública
- Relatório de como é efetuada a coleta e disposição final dos resíduos sólidos;

Relatório Final da Equipe de Transição Representante da Nova Prefeita de Rondon do Pará-PA (Decretos nº 137 e 154/2020)

- Informações referente o leilão de bens;
- Relatório da situação da Usina de asfalto;
- Informações referente a Operação Tapa Buraco realizada

A comissão recebeu as informações através do ofício nº 123/2020-SOTURB, de modo geral a observa-se que alguns equipamentos necessitam de reparos, consertos e manutenção. Não foi possível saber seus os veículos estão com os seus licenciamentos em dia.

Consta no relatório (Anexo) que os bicos e a bomba injetora da patrol New Holland 140B, encontra-se na empresa TRATORBEL em Paragominas para conserto (manutenção), porém não consta o orçamento do referido serviço.

No almoxarifado não existe estoque de peças para reposição dos veículos e maquinários, as ferramentas da oficina são em quantidade mínima.

Conforme relato da equipe de transição da Prefeita eleita em visita in loco realizada no dia 31 de dezembro de 2020, e após análise minuciosa do relatório, foi encontrada divergências quanto ao estado físico de vários equipamentos, porém não foi encaminhado a CATM nenhum relatório relatando as referidas divergências.

Referente as estradas vicinais e pontes foi enviado à comissão o relatório das manutenções realizadas pela gestão, porém não possível saber o tamanho da malha viária de estradas vicinais e a real situação, nem a quantidade de pontes bem como o seu estado de conservação.

Os membros da Comissão indicados pela prefeita eleita, recomenda que a administração 2021-2024 faça um mapeamento das pontes e das estradas vicinais, para melhor acompanhamento.

Os membros da CATM indicados pela Prefeita eleita, recomenda a administração 2021-2024, que seja feito o mapeamento da malha viária de estradas vicinais, bem como um levantamento mais preciso para detectar os pontos mais críticos e assim poder realizar um planejamento mais consistente.

ILUMINAÇÃO PÚBLICA

Não foi possível estimar o quanto se tem de iluminação pública prejudicada por falta de manutenção, no relatório que foi enviado a esta Comissão não há

Relatório Final da Equipe de Transição Representante da Nova Prefeita de Rondon do Pará-PA (Decretos nº 137 e 154/2020)

informações concisas e precisas, existe somente uma equipe com 02 servidores, 01 veículos (strada), para que se realize a manutenção da iluminação pública da zona urbana e rural.

Os membros da Comissão indicados pela prefeita eleita, recomenda a Administração 2021-2024, que de imediato faça levantamento da demanda, que implante um sistema de gerenciamento para a manutenção da iluminação pública, que se realize um levantamento criterioso para averiguação se os valores dos repasses da taxa de iluminação pública feita pela CELPA, se encontra em conformidade com a legislação municipal.

No levantamento preliminar realizado pelo atual Secretário Municipal de Finanças (ADM 2021-2024) foram detectas inúmeras irregularidades quanto á ligações clandestinas realizadas pela antiga gestão (citamos a Obra da Ciclovia na Av. Marechal Rondon, Praça da Caixa D'água, Praça da Bandeira e do Campo da Santa Helena) (Anexo), além de uma série conjuntos de postes por toda a cidade em que houve a substituição por lâmpadas de menor consumo e que não foram devidamente informadas á Concessionário de Energia o que acarreta prejuízos à administração pública municipal.

Coleta e disposição final de resíduos sólidos

A Secretaria tem um itinerário fixo e determinado para a coleta de resíduos sólidos doméstico (lixo caseiro), conforme relatório (ANEXO) em poder desta comissão, a coleta é realizada utilizando os seguintes equipamentos: 01 caminhão com compactador de lixo, 01 caminhão basculante (caçamba), é também realizada a coleta semanal nas vilas Palestina (KM 69,70), da Paz (KM 56) na BR 222. Equipamentos insuficientes, o que tem provocado acúmulo de lixo em vários locais da cidade.

Os membros da Comissão indicados pela prefeita eleita, recomenda à Administração 2021-2021 que faça aquisição de mais equipamentos, para atender a demanda do município.

Os resíduos sólidos coletados são despejados em um lixão controlado, em uma área da Prefeitura localizada a 6 km da cidade, no Km 80 da BR-222 sentido Dom Eliseu, existe um projeto aprovado para ser implantado um aterro sanitário nesta área

Relatório Final da Equipe de Transição Representante da Nova Prefeita de Rondon do Pará-PA (Decretos nº 137 e 154/2020)

conforme relatório emitido pela SECMA (ANEXO) .

A Secretaria não tem informações sobre quantos quilômetros de ruas tem no perímetro urbano com pavimentação asfáltica e com bloquetes, e sem Pavimentação), a varrição manual, capina, roçagem manual e mecânica, é efetuada por servidores do município.

A Secretaria não tem informações precisas e confiáveis referente rede de galeria e manilhamento para drenagem de águas pluviais, não existindo nenhum mapeamento das mesmas (quantos quilômetros, diâmetro, localização das bocas de lobo).

21. SECRETARIA DE PROMOÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL

A CATM através do ofícios Nº 035/2020-CATM, 050/2020-CATM, 057/2020-CATM, foi solicitado informações relativas a parte financeira, patrimonial, veículos, relatório sobre os recursos de enfrentamento ao COVID-19, e as ações realizadas, as informações enviadas à CATM foram satisfatórias.

Foram encaminhados o ofício nº 293/2020-SMPAS, informando a escala dos servidores que ficariam no ESPAÇO DE ACOLHIMENTO RENASCER – EAR, no período de transição de governo, no ofício nº 295/2020-SMPAS, é informado que ESPAÇO DE ACOLHIMENTO RENASCER – EAR, estaria abastecido de alimentos para o período de transição.

Conforme relato do ofício nº 001/2021-SMPAS, é relatado que os veículos da secretaria alguns se encontram com os licenciamentos em atraso, precisando de pequenos reparos, relata ainda que no Centro de Referência de Assistência Social-CRAS I, foi retirado um HD e que todos os computadores foram formatados, o mesmo fato aconteceu na Secretaria de Assistência Social, impossibilitando dessa forma o acesso as informações necessárias para o prosseguimentos das ações da secretaria, porem a CATM foi informado através do Ofício nº 002/21 (anexo), que todas as informações relacionadas as ações, projetos, programas e demais atividades realizadas pela secretaria, estão sob o controle do departamento de Vigilância Social Assistencial.

Relatório Final da Equipe de Transição Representante da Nova Prefeitura de Rondon do Pará-PA (Decretos nº 137 e 154/2020)

Conforme ofício nº 001-2021(Anexo), encaminhado à Secretaria Municipal de Promoção e Assistência Social (adm. 2021-2024), destaca-se que foi entregue o HD, acima citado, com a justificativa que estava na manutenção na tentativa de realizar o backup dos referidos arquivos, devido problemas de funcionamento, porém destaca-se que no referido HD os arquivos contidos são fotos, documentos do PAIF e SCFV, dentre outras ações desenvolvidas pelo CRAS I no período 2017-2020.

22 SECRETARIA DE CULTURA, TURISMO E JUVENTUDE.

A CATM através do ofício nº 028/2020-CATM solicitou as seguintes informações:

- Relação dos projetos/programas desenvolvidos junto a comunidade, bem como o número de pessoas atendidas;
- Relação de servidoras lotadas na Secult cargo e função;
- Relação de prédios e equipamentos alugados;
- Relação de produtores Culturais Cadastrados no Auxílio;
- Relação dos Cursos ofertados e instrutor dentro da Secult;
- Relação de materiais, equipamentos e instrumentos de músicas tombados;
- Relação e cópia dos termos de cessão de bens mobiliários, firmados com órgão público;
- Relação e cópia de Termos de Cooperação com órgãos públicos;
- Relação das ações efetuadas em conformidade com a Lei Federal Nº 14.017/20 (LEI ALDIR BLANC)

Foi encaminhado a CATM o relatório através do ofício nº 041/2020-SECULT/CDMA, com as informações solicitadas.

Em relatório enviado a CATM através do ofício Nº 002/2021-SECULT, é relatado que o estado do prédio em que funciona a secretaria e a escola de música, bem como equipamentos e mobiliários que precisam de reparos

23. SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Conforme solicitado pela Equipe de transição através do Ofício nº

**Relatório Final da Equipe de Transição Representante da Nova Prefeitura de Rondon do
Pará-PA (Decretos nº 137 e 154/2020)**

059/2020-CATM, as seguintes informações:

1 - TOMBAMENTO DE TODO MATERIAL EXISTENTE:

A) Coordenação da Educação Infantil

- *Atribuições
- *Pessoal – quantitativo
- *Planejamento
- *Disponibilidade de material

B) Coordenação Ens. Fundamental 1° ao 5° Ano

- *Atribuições
- *Pessoal – quantitativo
- *Planejamento
- *Disponibilidade de material
- *Controle do PNLD (situação) por escola

C) Coordenação Ens. Fundamental 6° ao 9° Ano

- *Atribuições
- *Pessoal – quantitativo
- *Planejamento
- *Disponibilidade de material
- *Controle do PNLD (situação) por escola

D) EJA

- *Atribuições
- *Pessoal – quantitativo
- *Planejamento
- *Controle do PNLD (situação) por escola
- *Disponibilidade de material

E) Educação Especial

- *Atribuições
- *Pessoal – Quantitativo
- *Planejamento
- *Disponibilidade de material
- *Salas multifuncionais - Onde?

Relatório Final da Equipe de Transição Representante da Nova Prefeitura de Rondon do Pará-PA (Decretos nº 137 e 154/2020)

- *Como é feito o atendimento nas escolas?
- *Relação com quantitativo de alunos com deficiência
- *Mapa de alocação (escolas) desses alunos
- *Quantitativo de pessoal/ cuidadores
- *Lei que ampara os cuidadores

F) Setor de Planejamento/ Diretora de Ensino

- *Como estão a situação dos conselhos escolares? Zonas: urbana e rural
- *A proposta pedagógica do município, está concluída?
- *PME – Plano Municipal de Educação – Monitoramento, como está?

Cópias

- *Acompanhamento das aulas remotas (relatórios)
- *Lotação - 2020
- *Mapa de alocação (escolas/ outros) desvio de função
- *Programa Mais Educação (material, equipamento, prestação de contas)
- *Programa Mais Alfabetização (material, equipamento, prestação de contas)
- *PAR – Plano de Ações Articuladas
- *PDDE Interativo – situação (por escola)

G) Departamento de Documentação e Inspeção Escolar / Setor de Estatísticas

- *Atribuições e funções
- *Escolas autorizadas? Não autorizadas? Quantas e quais?
- *Documentos - arquivos de escolas já tombadas, (escolas anexas, extintas, qual processo usado?)
- *Programa I EDUCAR Monitoramento e acompanhamento é feito? Quem? Como se dá o suporte do Portabillis? Como se dá alterações caso haja necessidade
- *Censo Escolar / Bolsa Família - quantitativos / responsável?
- *Portaria de Matrículas, como está?
- *PPPs das escolas (situações)

H) CME – Conselho Municipal de Educação

- *Atribuições

Relatório Final da Equipe de Transição Representante da Nova Prefeita de Rondon do Pará-PA (Decretos nº 137 e 154/2020)

*Pessoal

*Funcionamento

*Lei do Sistema de Ensino

I) Setor da Zona Rural

*Coordenação

*Pessoal – quantitativo

*Material disponível

J) Educação Conectada

*Atribuições

*Recursos?

*Onde funciona?

K) Transporte Escolar

*Relatório de rotas e em quais escolas os alunos estão alocados (quais escolas?)

L) Setor da Merenda Escolar

*Atribuições

*Pessoal

*Controle de entregas

*Material

*Cardápio

A Comissão recebeu a documentação que foi encaminhada através do ofício nº 237/2020-SEMED

Quanto aos veículos, foi solicitada informações através do ofício nº 042/2020-CATM, conforme o relatório enviado a CATM através do ofício nº 223/2020-SEMED, a Secretaria de Educação possui uma frota formada por 15 (doze) veículos, sendo 10(dez) Ônibus, 02 (dois) Micro Ônibus, 01(um) Fiat Uno Mille Way e 02 (duas) motocicletas NXR BROS, constando somente um veículo em manutenção, estando todos licenciados.

Conforme relatório (ANEXO) enviado pelo atual Secretário de Educação relata o não pagamento dos salários de dezembro 2020 e a segunda parcela do 13º salário, relata ainda que o relatório apresentado pela gestão 2017-2020 apresenta

Relatório Final da Equipe de Transição Representante da Nova Prefeita de Rondon do Pará-PA (Decretos nº 137 e 154/2020)

inconsistências no pagamento relativas ao transporte escolar, abastecimentos, alimentação escolar e consumo de energia elétrica, porém não cita quais as inconsistências.

Relata ainda que a situação do prédio sede da secretaria de educação e os mobiliários estão em péssimas condições, porém não acrescentou relatório fotográfico.

Segundo o relatório (anexo) a frota própria de ônibus apresentada no relatório é menor que a encontrada, sendo um total de 15, sendo que 06 (seis) ônibus e micro ônibus estão sem condições de uso, e um ônibus encontra-se na oficina Rondon Diesel a aproximadamente 02 (dois anos), não foi apresentado material fotográfico.

24. SECRETARIA DE SAÚDE

Objetivando tomar conhecimento da realidade vivenciada nesta Secretaria, a CATM, solicitou através dos ofícios nº 036, 043, 051 versão sobre a requisição de informações básicas sobre a atual situação da Secretaria de Saúde, tais como acervo patrimonial, relatórios de programas em andamento, medicamentos, bens de consumo, contratos administrativos, convênios, termos de ajustamento de condutas, servidores, plano de ação para o enfrentamento ao COVID-19. Foi encaminhado a CATM o ofício 1024/2020-SMS/PMRP, com as informações acima solicitadas.

Consto no ofício nº 004/2021-SMS/PMRP, que a equipe da Prefeita Eleita não encontrou nas dependências da Secretaria de Saúde e nem no sistema DigiSus Gestor, o Relatório Anual de Gestão-RAG, tendo que recorrerem ao Conselho Municipal de Saúde, onde conseguiram cópia dos instrumentos de gestão, informam ainda que após consulta realizada no SARGUS, que só encontram o Relatório Anual de Gestão referente ao exercício do ano de 2017.

Portanto não houve por parte dos ex gestores da Secretária de Saúde desde 2015,2016, quaisquer cuidados com os instrumentos de gestão obrigatórios para se cumprir uma série de condicionantes do SUS.

Outra informação relevante, trata-se da apuração dos repasses financeiros fundo a fundo feitos pelo Fundo Nacional de Saúde para o Fundo Municipal de Saúde no exercício 2020, que totalizou R\$ 15.295.142,09 (quinze milhões, duzentos e noventa e

Relatório Final da Equipe de Transição Representante da Nova Prefeita de Rondon do Pará-PA (Decretos nº 137 e 154/2020)

cinco mil, cento e quarenta e dois reais e nove centavos), conforme relatório em ANEXO.

Há de se destacar que existe um débito nos consignados dos servidores nos meses de junho a novembro/2020, num total de R\$ 249.295,56 (duzentos e quarenta e nove mil, duzentos e noventa e cinco reais e cinquenta e seis centavos) (ANEXO). Ante ao exposto a atual gestão (2021-2024), fez a Noticia Crime junto ao 2ª Promotoria de Justiça de Rondon do Pará-PA (ANEXO), relatando os fatos e solicitando punibilidade aos envolvidos.

Mediante o ofício nº 038/2020-CATM, foi solicitado as seguintes informações:

- 1 - Cópia da Ata da reunião do Conselho Municipal de Saúde realizado no dia 01/12/2020;
- 2 - Desgravação do áudio da reunião do Conselho Municipal de Saúde realizada no dia 01/12/2020; e
- 3 - Relatório de Prestação de Contas do 1º e 2º Quadrimestre do ano 2018, aprovado na Plenária da reunião acima mencionada.

Foi encaminhado através do ofício nº 054/2020, cópia da Ata da sessão CMSRP nº 07/2020, somente com a assinatura do presidente e da secretaria executiva, e o parecer da comissão executiva nº 004/2020, no ofício nº 014-2021-CMSRP, o presidente do conselho informa que as contas dos exercícios de 2019 e 2020 foram enviados intempestivamente.

25. FINANCEIRO E CONTABIL

- **TERMO DE CONFERÊNCIA DE CAIXA**

As disponibilidades verificadas em caixa, R\$ 0,00, e em Banco, R\$ 731.614,73 (setecentos e trinta e um mil, seiscentos e quatorze reais e treze centavos). Respeitadas as fontes de recursos correspondentes, temos o seguinte quadro:

RECURSOS DISPONÍVEIS – PMRP – 31/12/2020			
RECURSO	BANCO	C/C	SALDO R\$
ICMS	BANPARÁ	170.001-4	1.526,76
MOVIMENTO	BANPARÁ	170.002-2	2.057,79
CIP	BANPARÁ	170.043-0	109.376,33
ICMS-BELÉM	BANPARÁ	170.081-2	0,00
SEPOF – EST. VICINAIS	BANPARÁ	170.291-2	11,86
CONV. TRAB. RENDA	BANPARÁ	170.909-9	0,00

Relatório Final da Equipe de Transição Representante da Nova Prefeita de Rondon do Pará-PA (Decretos nº 137 e 154/2020)

CONV. CÂMARA	BANPARÁ	170.332-3	0,00
DEMUTRAN	BANPARÁ	378.917-9	7.126,87
DEMUTRAN	BANPARÁ	401.121-0	5.642,77
CICLOVIA BR 222	BANPARÁ	559.978-4	67.024,12
COMPLEXO ESPORTIVO	BANPARÁ	563.996-4	15.235,47
ESPAÇO DE ACOLHIMENTO	BANPARÁ	563.996-4	0,00
BASA	BASA	202.004-2	2.300,00
CONV. CÓRREGO PAZ	BCO BRASIL	1.031-6	1.314,28
CFM- MINERAL	BCO BRASIL	2.014-1	0,39
ITR	BCO BRASIL	3.050-3	831,78
FPM	BCO BRASIL	3.804-0	10,24
ARRECADADAÇÃO	BCO BRASIL	3.807-5	554,15
FEP	BCO BRASIL	3.853-9	6,76
CEX	BCO BRASIL	10.228-8	6,93
CIDE	BCO BRASIL	10.701-8	186,38
SNA – SIMPLES NACIONAL	BCO BRASIL	16.232-9	376,82
Salario	BCO BRASIL	17.334-7	1.436,13
CAUÇÃO	BCO BRASIL	18.466-7	106.536,47
APOIO FINC. MUNICIPAL	BCO BRASIL	22.067-1	585,28
LEI ALDIR BLANC	BCO BRASIL	26.707-4	373.387,11
ICMS - DESONERAÇÃO	BCO BRASIL	283.142-2	64,52
ARRECAD. MUNICIPAL	CEF	500-0	10,51
CV 888820/2019	CEF	71.002-2	20.466,38
AQUISIÇÃO DE ACADEMIAS	CEF	71.033-0	10.682,48
PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA	CEF	647.005-8	4.856,15
TOTAL GERAL			731.614,73

Consta ainda uma relação de restos a pagar empenhadas (processadas) no ano de 2020, á pagar no exercício de 2021 um total de **R\$ 1.056.436,34 (um milhão, cinquenta e seis mil centavos)**, referentes a folha de pagamento de dezembro/2020, INSS e Fornecedores (Anexo).

Somados as Relação restos a pagar de exercícios anteriores (2010 a 2019), obtém o total de **R\$ 11.338,53 (onze mil, trezentos e trinta e oito reais e cinquenta e três centavos)** (Anexo)

Através do ofício N° 064/2020-CATM, foi solicita o a relação dos cheques emitidos e relação dos cheques não emitidos, o que foi atendido parcialmente mediante ofício encaminhado a esta Comissão (Anexo), onde pode-se constatar somente a relação dos cheques não utilizados.

- **FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**
- **TERMO DE CONFERÊNCIA DE CAIXA**

As disponibilidades verificadas em caixa, R\$ 0,00, e em Banco, R\$ **1.269.393,49 (um milhão, duzentos e sessenta e nove mil, trezentos e noventa e tres reais e quarenta e nove centavos)**. Respeitadas as fontes de recursos correspondentes,

Relatório Final da Equipe de Transição Representante da Nova Prefeita de Rondon do Pará-PA (Decretos nº 137 e 154/2020)

temos o seguinte quadro

RECURSOS DISPONÍVEIS - FME			
RECURSO	BANCO	C/C	SALDO R\$
ICMS	BANPARÁ	<u>170.001-4</u>	0,05
ARRECADADAÇÃO	BANPARÁ	<u>170.002-2</u>	0,00
ICMS – BELÉM	BANPARÁ	<u>170.081-2</u>	0,00
Conv. Ens. Médio	BANPARÁ	<u>170.218-1</u>	110,93
Conv. Transporte Escolar	BANPARÁ	<u>170.235-1</u>	188,80
Conv. Centro Cultural	BANPARÁ	<u>170.310-2</u>	274,56
Conv. Reforma Dionísio Bentes	BANPARÁ	<u>563.925-5</u>	15.260,06
Conv. Seduc. Transporte	BANPARÁ	<u>601.360-0</u>	157.711,10
ITR	BANPARÁ	<u>601.360-0</u>	0,00
FPM	BCO BRASIL	<u>3.804-0</u>	0,00
ARRECADADAÇÃO	BCO BRASIL	<u>3.807-5</u>	0,00
PNAE	BCO BRASIL	<u>5.293-0</u>	15,18
PDDE	BCO BRASIL	<u>5.600-6</u>	0,00
Alf. Solidária	BCO BRASIL	<u>5.974-9</u>	420,79
Conv. Creches	BCO BRASIL	<u>6.010-0</u>	1.144,94
PNAC	BCO BRASIL	<u>8.529-4</u>	4,88
Conta Pagamento	BCO BRASIL	<u>9.277-0</u>	367,81
Salário Educação	BCO BRASIL	<u>10.135-4</u>	3.042,64
PNAT	BCO BRASIL	<u>10.517-1</u>	59.464,56
PEJA	BCO BRASIL	<u>10.518-X</u>	437,91
SNA – SIMPLES NACIONAL	BCO BRASIL	<u>16.232-9</u>	0,00
Merenda	BCO BRASIL	<u>16.672-3</u>	31,73
Merenda Escolar	BCO BRASIL	<u>17.995-7</u>	287.527,94
Fundo M. Educação	BCO BRASIL	<u>19.312-7</u>	4.016,96
Conv. Escola Ed. Infantil	BCO BRASIL	<u>19.647-9</u>	7.423,44
Esc. Ensino Infantil	BCO BRASIL	<u>20.364-5</u>	150.097,61
FNDE EQUIPAMENTOS	BCO BRASIL	<u>20.506-0</u>	0,00
Aquisição Ônibus	BCO BRASIL	<u>21.151-6</u>	119.242,36
Escola Bonfim	BCO BRASIL	<u>22.220-8</u>	6.497,35
Brinq. Did. Ed. Infantil	BCO BRASIL	<u>22.224-0</u>	19.011,73
PM Rondon	BCO BRASIL	<u>22.494-4</u>	217.121,37
Apoio Creches Brasil	BCO BRASIL	<u>22.778-1</u>	5.526,96
ENF. ESC. BRINQ. PRO. INF	BCO BRASIL	<u>24.390-6</u>	20.802,39
Apoio Financeiro - FME	BCO BRASIL	<u>24.645-X</u>	0,00
Ônibus PRONACAMPO	BCO BRASIL	<u>25.752-4</u>	193.649,44
Arrecadação Municipal	CAIXA	<u>500-0</u>	0,00
TOTAL GERAL			1.269.393,49

Consta ainda uma relação de restos a pagar empenhadas (processadas) no ano de 2020, a pagar no exercício de 2021 um total de **R\$ 279.196,06 (duzentos e setenta e nove mil, cento e noventa e seis reais e seis centavos (Anexo).**

Somados as Relação restos a pagar de exercícios anteriores (2012 a 2019), obtém o total de **R\$ 171.543,38 (cento e setenta e um mil, quinhentos e quarenta e três reais e trinta e oito centavos) (ANEXO)**

Relatório Final da Equipe de Transição Representante da Nova Prefeita de Rondon do Pará-PA (Decretos nº 137 e 154/2020)

Através do ofício N° 064/2020-CATM, foi solicitada a relação dos cheques emitidos e relação dos cheques não emitidos, o que foi atendido parcialmente mediante expediente encaminhado a esta Comissão (ANEXO), onde pode-se constatar somente a relação dos cheques não utilizados.

- **FUNDEB**

- **TERMO DE CONFERÊNCIA DE CAIXA**

As disponibilidades verificadas em caixa, R\$ 0,00, e em Banco, **R\$ 1.065,16 (um mil, sessenta e cinco reais e dezesseis centavos)**. Respeitadas as fontes de recursos correspondentes, temos o seguinte quadro:

RECURSOS DISPONÍVEIS - FUNDEB			
RECURSO	BANCO	C/C	SALDO R\$
FPM	BCO BRASIL	3.804-0	0,00
ARRECAÇÃO	BCO BRASIL	3.807-5	0,00
PNAT	BCO BRASIL	10.517-1	0,00
FUNDEB	BCO BRASIL	15.971-9	1.065,16
FUNDO M. DE EDUCAÇÃO	BCO BRASIL	19.312-7	0,00
TOTAL			1.065,00

Consta ainda uma relação de restos a pagar empenhadas (processadas) no ano de 2020, a pagar no exercício de 2021 um total de **R\$ 4.587.145,41 (quatro milhões, quinhentos e oitenta e sete mil, cento e quarenta e cinco reais e quarenta e um centavos)** (ANEXO).

Somados as Relação restos a pagar de exercícios anteriores (2010, 2014), obtém o total de **R\$ 17.582,67 (dezessete mil, quinhentos e oitenta e dois reais e sessenta e sete centavos)** (ANEXO)

- **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

- **TERMO DE CONFERÊNCIA DE CAIXA**

As disponibilidades verificadas em caixa, R\$ 0,00, e em Banco, **R\$ 1.659.502,30 (um milhão seiscentos e cinquenta e nove mil, quinhentos e dois reais e trinta centavos)**. Respeitadas as fontes de recursos correspondentes, temos o seguinte quadro:

RECURSOS DISPONÍVEIS			
RECURSO	BANCO	C/C	SALDO R\$

Relatório Final da Equipe de Transição Representante da Nova Prefeita de Rondon do Pará-PA (Decretos nº 137 e 154/2020)

CIP	BANPARÁ	170.043-0	0,00
ICMS – BELÉM	BANPARÁ	170.081-2	0,00
Tx. Vig. Sanitária	BANPARÁ	170.242-4	178,96
FMS	BANPARÁ	170.287-4	1.864,99
Fundo de Saúde	BASA	202.003-4	1.406,83
SUS	BCO BRASIL	3.504-1	146,78
FPM	BCO BRASIL	3.804-0	0,00
ARRECADUÇÃO	BCO BRASIL	3.807-5	0,00
Fundo de Saúde	BCO BRASIL	8.178-7	246,27
FL – Salario FMS	BCO BRASIL	8.608-8	687,49
Atenção Primária	BCO BRASIL	18.245-1	75,70
Atenção Psicossocial	BCO BRASIL	18.493-4	69,11
Com. Bas. Assist. Farm.	BCO BRASIL	18.997-9	266,39
Ass. Farm. Básica	BCO BRASIL	19.300-3	1,72
FNS PAB Fix.	BCO BRASIL	19.301-1	36.019,83
CAPS – INC. Mat. Perm.	BCO BRASIL	19.302-x	30,16
Rede Cegonha	BCO BRASIL	19.303-8	150,43
Vigilância em Saúde	BCO BRASIL	19.304-6	1.193,96
Farmácia Popular	BCO BRASIL	19.305-4	15,31
SAMU	BCO BRASIL	19.744-0	293,62
Mat. Permanente UBS	BCO BRASIL	20.866-3	22,82
Const.UBS-Nv. Horizonte	BCO BRASIL	22.117-1	22.235,69
Qualifar	BCO BRASIL	22.162-7	388,59
Est. Rede Saúde At. Ba.	BCO BRASIL	22.255-0	1.225,45
Covid-19	BCO BRASIL	22.393-x	1.320,08
FNS CONVENENTE	BCO BRASIL	22.535-5	34,94
Alimentação e Nutrição	BCO BRASIL	23.069-3	322,53
Equip. Hospitalares	BCO BRASIL	23.704-3	68.400,92
Equip. Aten.	BCO BRASIL	23.705-1	749,71
Melhorias sanitárias	BCO BRASIL	24.953-X	110.451,54
ARRECADUÇÃO MUNICIPAL	CEF	500-0	0,00
Farmácia Básica	CEF	624.000-1	851,14
Atenção Básica	CEF	624.001-0	4,59
Vigilância Epidemiológica	CEF	624.002-8	110,85
Rede Cegonha/CAPS/SAMU	CEF	624.003-6	0,08
Vigilância em Saúde	CEF	624.004-4	0,27
Farmácia Popular	CEF	624.005-2	0,14
Equip. Hospitalar	CEF	624.008-7	2.188,39
Construção UBS	CEF	624.009-5	3.126,47
FMS Custeio	CEF	624.010-9	519.583,71
FMS Investimento	CEF	624.011-7	885.836,84
TOTAL			1.659.502,30

Consta ainda uma relação de restos a pagar empenhadas (processadas) no ano de 2020, a pagar no exercício de 2021 um total de **R\$ 1.532.707,14 (um milhão, quinhentos e trinta e dois mil, setecentos e e sete reais e quatorze centavos) (ANEXO)**. Ressaltando que falta pagar parte da folha de dezembro/2020 (Anexo), diárias, diárias de campo e sobreavisos, diferença de nível superior, licença prêmio convertida em

Relatório Final da Equipe de Transição Representante da Nova Prefeita de Rondon do Pará-PA (Decretos nº 137 e 154/2020)

pecúnia, rescisão contratual.

Há de se destacar que existe um débito nos consignados dos servidores nos meses de junho a novembro/2020, num total de R\$ 249.295,56 (duzentos e quarenta e nove mil, duzentos e noventa e cinco reais e cinquenta e seis centavos) (ANEXO)

Somados as Relação restos a pagar de exercícios anteriores (2010, 2019), obtém o total de R\$ 150.384,46 (cento e cinquenta mil, trezentos e oitenta e quatro reais e quarenta e seis centavos) (ANEXO)

Através do ofício N° 064/2020-CATM, foi solicitada a relação dos cheques emitidos e relação dos cheques não emitidos, o que foi atendido mediante ofício nº 051/2020-FMS-TESSOURARIA encaminhado a esta Comissão, onde pode-se constatar a relação dos cheques não utilizados, bem como a informação de que não emitido cheque algum no período mencionado pela solicitação da CATM.

- **FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

- **TERMO DE CONFERÊNCIA DE CAIXA**

As disponibilidades verificadas em caixa, R\$ 0,00, e em Banco, R\$ 675.900,67 (seiscentos e setenta e cinco mil, novecentos reais e sessenta e sete centavos).

Respeitadas as fontes de recursos correspondentes, temos o seguinte quadro:

RECURSOS DISPONÍVEIS EM 31/12/2020			
RECURSO	BANCO	C/C	SALDO R\$
ICMS	BANPARÁ	170.001-4	0,00
ARRECAÇÃO	BANPARÁ	170.002-2	0,00
CIP	BANPARÁ	170.043-0	0,00
ICMS – BELÉM	BANPARÁ	170.081-2	0,00
CONV. TRAB. RENDA	BANPARÁ	170.309-9	569,89
ITR	BCO BRASIL	3.050-3	0,00
FPM	BCO BRASIL	3.804-0	0,00
ARRECAÇÃO	BCO BRASIL	3.807-5	0,00
FEP	BCO BRASIL	3.853-9	0,00
SNA-SIMPLES NACIONAL	BCO BRASIL	16.232-9	0,00
SALARIO	BCO BRASIL	17.334-7	0,00
Proteção S. Especial	BCO BRASIL	22.146-5	22.181,16
Proteção Social Básica	BCO BRASIL	22.147-3	21.791,70
REDE CREAS	BCO BRASIL	23.569-5	559,03
FMDCA	BCO BRASIL	23.571-7	818,31
AEPETI	BCO BRASIL	23.572-5	152,38

Relatório Final da Equipe de Transição Representante da Nova Prefeita de Rondon do Pará-PA (Decretos nº 137 e 154/2020)

Bloco G	BCO BRASIL	23.573-3	37.583,44
Bloco GSU	BCO BRASIL	23.575-X	5.526,36
Bloco P	BCO BRASIL	23.580-6	217.240,56
Criança Feliz	BCO BRASIL	24.111-3	65.359,05
Bloco PSE	BCO BRASIL	24.442-2	45.360,90
Emenda Parl. FNAS	BCO BRASIL	25.708-7	236.843,47
COVID-ACOLHIMENTO	BCO BRASIL	26.131-9	21.673,65
COVID-EPI	BCO BRASIL	26.133-5	240,77
ARRECADAÇÃO MUNICIPAL	CEF	500-0	0,00
TOTAL GERAL			675.900,67

Consta ainda uma relação de restos a pagar empenhadas (processadas) no ano de 2020, a pagar no exercício de 2021 um total de **R\$ 111.735,71 (cento e onze mil, setecentos e trinta e cinco reais e setenta e um centavos)**, referentes a fornecedores, folha de pagamento e debito com o INSS- Anexo

Através do ofício N° 064/2020-CATM, foi solicitada a relação dos cheques emitidos e relação dos cheques não emitidos, não foi encaminhado nenhuma resposta de resposta a CATM. O que foi atendido mediante ofício n° 051/2020-FMS-TESSOURARIA encaminhado a esta Comissão, onde pode-se constatar a relação dos cheques não utilizados, bem como a informação de que não emitido cheque algum no período mencionado pela solicitação da CATM.

• **FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE**

• **TERMO DE CONFERENCIA DE CAIXA**

As disponibilidades verificadas em caixa, R\$ 0,00, e em Banco, **R\$ 960,44 (novecentos e sessenta reais E quarenta e quatro centavos)**. Respeitadas as fontes de recursos correspondentes, temos o seguinte quadro:

RECURSO DISPONÍVEL EM 31/12/2020			
RECURSO	BANCO	C/C	SALDO R\$
ICMS	BANPARA	170.001-4	0,00
ARRECADAÇÃO	BANPARA	170.002-2	0,00
CIP	BANPARA	170.043-0	0,00
Espaço de Acolhimento	BANPARA	568.081-6	9,24
FPM	BCO BRASIL	3.804-0	0,00
ARRECADAÇÃO	BCO BRASIL	3.807-5	0,00
SNA-SIMPLES NACIONAL	BCO BRASIL	16.232-9	0,00
SALARIO	BCO BRASIL	17.334-7	0,00
Abrigo Renascer	BCO BRASIL	21.536-8	951,20
FMDCA	BCO BRASIL	23.571-7	0,00
BLOCO PSE	BCO BRASIL	24.442-2	0,00

Relatório Final da Equipe de Transição Representante da Nova Prefeita de Rondon do Pará-PA (Decretos nº 137 e 154/2020)

TOTAL R\$	960,44
-----------	--------

Consta ainda uma relação de restos a pagar empenhadas (processadas) no ano de 2020, a pagar no exercício de 2021 um total de **R\$ 22.653,17 (vinte e dois mil, seiscentos e cinquenta e três reais e dezessete centavos)**, referentes a fornecedores, folha de pagamento e debito com o INSS- Anexo

- **FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE**

- TERMO DE CONFERÊNCIA DE CAIXA

As disponibilidades verificadas em caixa, R\$ 0,00, e em Banco, **R\$ 60.304,70 (Sessenta mil, trezentos e quatro reais e setenta centavos)**. Respeitadas as fontes de recursos correspondentes, temos o seguinte quadro:

RECURSOS DISPONÍVEIS EM 31/12/2020			
RECURSO	BANCO	C/C	SALDO R\$
ICMS	BANPARÁ	<u>170.001-4</u>	0,00
ICMS-BELÉM	BANPARÁ	<u>170.081-2</u>	0,00
ITR	BCO BRASIL	<u>3.050-3</u>	0,00
FPM	BCO BRASIL	<u>3.804-0</u>	0,00
ARRECAÇÃO	BCO BRASIL	<u>3.807-5</u>	0,00
SNA – SIMPLES ANCIIONAL	BCO BRASIL	<u>16.232-9</u>	0,00
FUNDO DEF. MEIO AMBIENTE	BCO BRASIL	<u>16.326-0</u>	60.304,70
SALARIO	BCO BRASIL	<u>17.334-7</u>	0,00
ARRECAÇÃO MUNICIPAL	CEF	<u>500-0</u>	0,00
TOTAL GERAL			60.304,70

Consta ainda uma relação de restos a pagar empenhadas (processadas) no ano de 2020, a pagar no exercício de 2021 um total de **R\$ 12.258,42 (doze mil, duzentos e cinquenta e oito reais e quarenta e dos centavos)**, referentes a fornecedores, folha de pagamento e debito com o INSS- Anexo

Através do ofício N° 064/2020-CATM, foi solicitada a relação dos cheques emitidos e relação dos cheques não emitidos, não foi encaminhado nenhuma resposta de resposta a CATM.

A atual gestão recebeu o município de Rondon do Pará, com uma dívida de **R\$ 7.952.981,29 (sete milhões, novecentos e cinquenta e dois mil, novecentos e oitenta e um reais e vinte e nove centavos)**, sendo exercício de 2020 o valor de R\$

Relatório Final da Equipe de Transição Representante da Nova Prefeita de Rondon do Pará-PA (Decretos nº 137 e 154/2020)

7.602.132,25 (sete milhões, seiscentos e dois mil, cento e trinta e dois reais e vinte e cinco centavos), a referida dívida é referente a folha de pagamento 2020, 13º salário (parcela) da educação, fornecedores, INSS, consignados, diárias etc., e de exercícios anteriores (2010-2019) o valor de R\$ **350.849,04 (trezentos e cinquenta mil, oitocentos e quarenta e nove reais e quatro centavos)**.

26. CONCLUSÃO

Este Relatório é o produto final, que marca o encerramento dos trabalhos da equipe de transição, representantes da Administração (2017-2020) e da Administração (2021/2024). Com o objetivo de subsidiar o processo político-decisório e nortear as principais ações a serem adotadas pelo novo Governo.

A Comissão foi formada através do Decreto Municipal nº 137A/2020 de 20/11/2016, publicado no Diário Oficial dos Municípios (FAMEP) dia 23/11/2020, o qual foi alterado através do decreto nº 154/2020, de 18/12/2020, os trabalhos se iniciaram formalmente em 25/11/2020 (ANEXO), a CATM solicitou a criação da sub comissão da saúde, para que fossem possível acelerar os andamentos dos trabalhos, através do ofício nº 039-2020-CATM, a sub comissão foi instituída através do Decreto nº 143/2020.

A equipe de transição envidou todos os esforços para cumprir fiel e tempestivamente o encargo que lhe foi atribuído, em regime de colegiado e em caráter não oneroso.

O planejamento da equipe de transição, representante da Administração (2021/2024), foi direcionado para obter, da Administração (2017/2020), informações sobre o funcionamento dos órgãos municipais, contas públicas, programas e projetos do Município, bem assim para a proposição de atos e medidas para a Prefeita eleita do Município e equipe de governo.

Registre-se que, de modo geral, a Administração (2017/2020) facilitou a transição administrativa para o novo governante, salvo os casos em que foram omitidas informações e problemas técnicos.

O conjunto de informações e documentos compilados e sistematizados no presente Relatório, podem ser considerados um consistente diagnóstico da situação

Américo A. A. Soares

Relatório Final da Equipe de Transição Representante da Nova Prefeitura de Rondon do Pará-PA (Decretos nº 137 e 154/2020)

atual do Município de Rondon do Pará.

A equipe de transição esclarece que o conteúdo deste Relatório é fundamentado pelos relatos e documentos apresentados pela Administração (2017/2020) até o dia 31/12/2012, bem assim pelas informações obtidas nos primeiros dias do novo governo.

As análises apresentadas pela equipe de transição no presente relatório têm a finalidade de contribuir com a eficiência dos atos administrativos a serem praticados pelo novo governo na estrita observância do interesse público e possuem caráter eminentemente técnico, cabendo às autoridades competentes a emissão de juízo de valor sobre os fatos relatados em face da legislação em vigor.

Para fins de publicidade do presente relatório, os membros da Comissão indicados pela Prefeita Eleita recomenda à Administração (2021/2024) que envie cópias integrais, impressas e em mídia digital, para o Controle Interno, Câmara Municipal, Ministério Público e Tribunal de Contas do Estado do Pará, bem assim que disponibilize os arquivos digitais para os órgãos de imprensa interessados, sugere-se que o inteiro teor deste Relatório, por não conter matéria ou informações consideradas sigilosas, de acordo com a lei, seja disponibilizado na Home Page institucional do Poder Executivo do Município de Rondon do Pará, para livre visualização e download público.

Este Relatório não esgota o diagnóstico da situação atual, tendo em vista que foi realizado em regime de melhores esforços, dentro do prazo assinalado para a equipe de transição. Portanto, considerando o grande volume e diversidade de informações e situações fáticas, é altamente recomendável que os fatos continuem merecendo estudos aprofundados pela Administração (2021/2024), para a adoção de providências cabíveis.

Assim sendo, a equipe de transição agradece a confiança depositada em seus membros e se coloca à disposição das autoridades competentes para os esclarecimentos adicionais que se fizerem necessários.

Luis Fernando T. Oliveira
Advogado
- OAB/PA 13.880

Relatório Final da Equipe de Transição Representante da Nova Prefeita de Rondon do Pará-PA (Decretos nº 137 e 154/2020)

Valber Carlos Motta _____

Valber Carlos Motta

Juanubio de Jesus Conceição

Juanubio de Jesus Conceição _____

Juanubio de Jesus Conceição
Advogado
OAB/PA 29.601

Luis Fernando Tavares Oliveira _____

Luis Fernando T. Oliveira
Advogado
OAB/PA 13.880

Esmael Braga Moraes _____

Aidan da Silva Santos (Coordenador) _____

Aidan da Silva Santos

Laize Almeida de Oliveira _____

Karoline Pantoja Nascimento _____

Elaine Cristina Gomes da Rocha Oliveira _____

Elaine Cristina Gomes da Rocha Oliveira

Eilla Ramalho de Deus _____

Geane Aparecida de Azevedo Rocha _____

Rosiane Alcântara de Montreuil _____

João Malcher Dias Neto (membro) _____

Marcia Aparecida Miranda de Azevedo _____

Maria Angélica Pereira Oliveira _____

Maria Angélica Pereira Oliveira

Alberto Abreu Araújo _____

Gilson Tavares Queiroz _____

Américo Neto Alves Lacerda _____

Américo N. A. Lacerda